



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

OFÍCIO Nº 946/2018

em 17 de dezembro de 2018

ASSUNTO: Encaminha PROJETO DE LEI.

180/18

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando que a Previdência Social é o “seguro” do trabalhador, pois lhe garante reposição de renda para o seu sustento e de sua família, por ocasião de sua inatividade;

Considerando que o Brasil passa atualmente por uma transição demográfica provocada pela redução da natalidade e mortalidade, gerando um aumento da expectativa de vida e consequente envelhecimento da população, o que acarreta em uma profunda modificação da sua estrutura etária, o que tem implicações direta no equilíbrio financeiro do Sistema de Previdência;

Considerando, ainda, a necessidade de implementação de medidas tendentes a reduzir o déficit atuarial do BIRIGUIPREV, dando sustentabilidade financeira a longo prazo para o Regime Próprio de Previdência -RPPS dos servidores da Administração direta, indireta e do Câmara Municipal, dado que o estudo atuarial realizado em Junho/2018 apontou um Déficit Atuarial para o Plano Previdenciário de R\$ 508.555.954,57 (quinhentos e oito milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil reais, novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos) conforme estudo realizado e parecer favorável da Secretária de Previdência;

Considerado os artigos 20 a 22 da Portaria MPS nº 403/2008, vimos através deste Projeto de Lei apresentar a instituição da Segregação de Massa, com a finalidade de manutenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial do Instituto de Previdência do Município de Birigui/SP – BIRIGUIPREV, sendo a única solução



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

encontrada para sanar o déficit atuarial e atingir o equilíbrio demonográfico, financeiro e atuarial.

Submetemos à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal, o PROJETO DE LEI que “ INSTITUI A SEGREGAÇÃO DE MASSAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI A FIM DE MANTER O SEU EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL.

Encarecendo a necessidade de urgência na tramitação do Projeto de Lei ora encaminhado, renovamos a Vossa Excelência e aos seus Pares os protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor
VALDEMIR FREDERICO
Presidente da Câmara Municipal de
BIRIGUI



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

PROJETO DE LEI

180/18

INSTITUI A SEGREGAÇÃO DE MASSAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI A FIM DE MANTER O SEU EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL.

Eu, **CRISTIANO SALMEIRÃO**, Prefeito Municipal de Birigui, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Fica instituído o Plano de Custeio com Segregação de Massa para recomposição do Déficit Técnico Atuarial existente no Regime Próprio de Previdência Social do Município de Birigui.

ART. 2º Fica criado o Plano Financeiro para o pagamento dos benefícios previdenciários aos respectivos segurados:

- I. Servidores ativos em 30 de junho de 2018 que possuíam nesta data 39 anos completos ou mais, e aos seus respectivos dependentes;
- II. Servidores aposentados em 30 de junho de 2018 que possuíam nesta data 59 anos completos ou menos, e aos seus respectivos dependentes;
- III. Pensionistas em 30 de junho de 2018 que possuíam nesta data 61 anos completos ou menos.

§1º. O Plano Financeiro será constituído pelas receitas previstas no Art. 2º da Lei nº 4.054, de 08 de maio de 2002, no tocante aos segurados vinculados a este Plano.

ART. 3º Fica criado o Plano Previdenciário para o pagamento dos benefícios previdenciários aos respectivos segurados:

- I. Servidores ativos em 30 de junho de 2018 que possuíam nesta data 38 anos completos ou menos, e aos seus respectivos dependentes, e todos aqueles admitidos a partir de 1º de julho de 2018;



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

- II. Servidores aposentados em 30 de junho de 2018 que possuíam nesta data 60 anos completos ou mais, e aos seus respectivos dependentes;
- III. Pensionistas em 30 de junho de 2018 que possuíam nesta data 62 anos completos ou mais.

§1º. O Plano Previdenciário será constituído pelas receitas previstas no Art. 2º da Lei nº 4.054, de 08 de maio de 2002, no tocante aos segurados vinculados a este Plano.

ART. 4º. O ativo financeiro existente na data de vigência desta Lei, inclusive créditos de parcelamentos de débitos previdenciários, será destinado integralmente para o Plano Previdenciário.

ART. 5º. O Município de Birigui assume o compromisso de aportar recursos ao BiriguiPrev a serem destinados ao Plano Financeiro, e realizará assim sua quitação:

- I. R\$6.000.000,00 (seis milhões de reais) divididos em 12 (doze) parcelas mensais a partir do primeiro mês subsequente à vigência desta Lei Complementar.
- II. o valor definido acima será acrescido de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) a cada ano até o montante de R\$11.000.000,00 (onze milhões de reais), quando cessará os aportes.

ART. 5º. A partir de momento que o valor da folha de benefícios dos servidores do Plano Financeiro for superior à contribuição arrecada pelos mesmo e pelo Ente Federativo, o déficit financeiro apurado será custeado pelos recursos acumulados no Plano Financeiro na proporção de 50% e pelo Poder Executivo e Legislativo, suas autarquias e fundações na proporção de 50%. A partir da extinção dos recursos do Plano Financeiro, o Poder Executivo e Legislativo, suas autarquias e fundações assumirão a integralidade da folha líquida de benefícios.

ART. 6º. Ficam revogados os incisos I a XXI e o §1º do Art. 3º da Lei nº 4.054, de 08 de maio de 2002.

ART. 7º. Esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2019, revogando-se disposições em contrário.


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal



PARECER SEI Nº 42/2018/COAAT/CGACI/SRPPS/SPREV-MF

**Justificativa técnica para a implantação da
segregação da massa de segurados no Regime
Próprio de Previdência Social de Birigui/SP.**

Processo SEI nº 10133.102291/2018-55

INTRODUÇÃO

1. O Ofício nº 625/2018 da Prefeitura Municipal de Birigui - SP apresenta a fundamentação para a instituição da Segregação de Massa, com a finalidade de manutenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial do Instituto de Previdência do Município de Birigui/SP - BIRIGUIPREV, nos termos do §4º do art. 20 da Portaria MPS nº 403/2008.
2. O Município de Birigui instituiu um Plano de Custeio para o equacionamento do Déficit Técnico do Plano mediante alíquotas suplementares que prevê a contribuição de uma alíquota de 18,83% em 2018, sendo que esta evoluirá anualmente até 2031, quando permanecerá constante em 45,88% até o ano de 2044, de acordo com a Lei Municipal nº 5.894/2014.
3. Visando a obtenção de resultados mais próximos à realidade atual do BIRIGUIPREV, o estudo de viabilidade de implantação da Segregação de Massa foi desenvolvido mediante a realização de Avaliação Atuarial extraordinária posicionada em 30/06/2018, visto a ocorrência de concessão de benefícios, exonerações e reajustes salariais em relação à Avaliação Atuarial anual de 2018.
4. Considerando a situação do plano ora existente, o Plano Previdenciário único é composto conforme o quadro a seguir:

DISCRIMINAÇÃO	FOLHA MENSAL	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO MÉDIA	IDADE MÉDIA
Ativos	R\$ 7.973.588,33	2723	RS 2.928,24	45
Aposentados Normais	R\$ 2.469.075,34	945	R\$ 2.612,78	68
Aposentados por Invalidez	RS 210.214,13	142	RS 1.480,38	65
Pensionistas	RS 452.429,30	301	R\$ 1.503,09	66
Total	R\$ 11.105.307,10	4111	R\$ 2.701,36	52

5. O estudo atuarial realizado em junho/2018 apontou um Déficit Atuarial para o Plano Previdenciário de R\$ 508.555.954,57, conforme o quadro a seguir:

Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	405.886.294,98
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBAC)	329.118.320,57
Ativos Financeiros	194.618.014,55
Saldo Devedor dos Acordos de Parcelamento	31.830.646,43
Déficit Técnico Atuarial	508.555.954,57

6. De acordo com as projeções da Receita Corrente Líquida (RCL), a despesa de pessoal do Município de Birigui deverá superar o limite máximo de gastos com pessoal (60% da RCL) já em 2018, com probabilidade de redução a partir de 2019, considerando a expectativa de aumento da RCL, conforme o gráfico abaixo:



7. Desta forma, foram desenvolvidos cenários para o balizamento da data de corte e o Ente em conjunto com a Unidade gestora elegeram o cenário que buscou o equilíbrio atuarial do Plano Previdenciário, com a menor alteração da necessidade de cobertura de insuficiência financeira para o Tesouro no médio e longo prazo.

8. Após a apresentação dos cenários propostos aos gestores do RPPS e do Ente Federativo, o ente federativo escolheu o CENÁRIO 3, por apresentar baixo risco de comprometimento do Orçamento Fiscal.

9. O Plano Previdenciário e o Plano Financeiro, no Cenário 03, foram segregados conforme os seguintes parâmetros:

Plano Previdenciário

Receita

- Contribuição Patronal: 16,00%;
- Contribuição Servidores: 11,00%;
- Compensação Previdenciária dos servidores pertencentes ao Plano Previdenciário.

Despesas

- Benefícios de aposentadoria (e Pensão por Morte dela decorrente) e Pensão por Morte de servidor ativo, referente a servidores em atividade em 30/06/2018 com até 38 anos completos;
- Servidores aposentados (e Pensão por Morte decorrente) em 30/06/2018 com 60 anos completos ou mais;
- Pensionistas em 30/06/2018 com 62 anos completos ou mais.

Fundo Financeiro

Receita

- Contribuição Patronal: 16,00%;
- Contribuição Servidores: 11,00%;
- Compensação Previdenciária dos servidores pertencentes ao Fundo Financeiro.

Despesas

- Benefícios de aposentadoria (e Pensão por Morte dela decorrente) e Pensão por Morte de servidor ativo, referente a servidores em atividade em 30/06/2018 com 39 anos completos ou mais;
- Servidores aposentados (e Pensão por Morte decorrente) em 30/06/2018 com até 59 anos completos;
- Pensionistas em 30/06/2018 com até 61 anos completos.

10. De acordo com este cenário, os servidores estarão dispostos nos planos conforme o quadro abaixo:

Servidores	PREV.	FIN.	TOTAL
Ativos	848	1.875	2.723
Aposentados	882	205	1.087
Pensionistas	210	91	301
Total	1.940	2.171	4.111

11. De acordo com esta segregação, o Balanço Atuarial do Plano Previdenciário será conforme o disposto no quadro a seguir:

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO ATUARIAL PLANO PREVIDENCIÁRIO (Depois da Segregação)	
DESCRIÇÃO	Geração Atual
	VALORES
ATIVO	194.618.014,55
PROVISÃO MATEMÁTICA - TOTAL	220.345.457,53
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos - PMBC	230.896.899,34
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Concedidos	287.947.539,07

(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Aposentados e Pensionistas)	1.660.732,51
(-) Compensação Previdenciária ref. Benefícios Concedidos- a Receber	55.389.907,22
(+) Compensação Previdenciária ref. Benefícios Concedidos - a Pagar	0,00
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder - PMBaC	-10.551.441,81
Valor Atual dos Benefícios Futuros - a Conceder	70.300.935,55
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Ente)	48.198.724,87
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras -a Conceder (Servidores)	25.623.558,93
(-) Compensação Previdenciária ref. Benefícios a Conceder - a Receber	7.030.093,56
(+) Compensação Previdenciária ref. Benefícios a Conceder - a Pagar	0,00
PROVISÃO MATEMÁTICA PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS ASSEGURADA POR LEI:	31.830.646,43
Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei	0,00
Valor Atual dos Parcelamentos de Débitos Previdenciários	31.830.646,43
Valor Atual da Cobertura da Insuficiência Financeira (Outras Receitas)	0,00
RESULTADO ATUARIAL:	6.103.203,45

12. O Superávit Atuarial representa 2,77% das Provisões Matemáticas.

13. Como forma de propiciar melhor equilíbrio ao Plano Financeiro no médio prazo, definiu-se neste cenário que o Tesouro Municipal fará aportes ao Plano Financeiro para reduzir o impacto da complementação da folha de benefícios no período de transição da segregação de massa. Desta forma, os aportes iniciarão em R\$ 6 milhões anuais e crescerão R\$ 1 milhão a cada ano até 2023.

14. No momento em que as despesas previdenciárias deste Grupo forem superiores à arrecadação, a integralização da folha de benefícios será de responsabilidade do Fundo Financeiro constituído na proporção de 50% e do Tesouro Municipal na proporção de 50%. A partir da extinção do Fundo Financeiro, o Tesouro Municipal ficará responsável pela cobertura total do déficit financeiro em sua integralidade.

15. O quadro a seguir apresenta o fluxo de caixa dos benefícios sob a responsabilidade do Tesouro Municipal.

Ano	Receitas	Despesas	Diferença	Aportes	Saldo	Complemento Tesouro
2018	20.730.908,84	17.953.462,77	2.777.446,07	6.000.000,00	8.777.446,07	0
2019	20.491.270,84	20.059.229,65	432.041,19	7.000.000,00	16.736.134,02	0
2020	19.954.270,68	23.276.471,47	-3.322.200,78	8.000.000,00	24.079.201,67	1.661.100,39
2021	19.249.205,78	25.723.554,57	-6.474.348,79	9.000.000,00	31.286.779,38	3.237.174,39
2022	18.486.030,33	29.647.206,67	-11.161.176,34	10.000.000,00	37.583.397,97	5.580.588,17
2023	17.812.566,67	33.099.521,45	-15.286.954,78	11.000.000,00	43.194.924,46	7.643.477,39
2024	17.180.730,03	35.968.678,96	-18.787.948,93		36.392.645,46	9.393.974,47
2025	16.561.271,85	38.901.414,47	-22.340.142,61		27.406.132,88	11.170.071,31
			25.701			

2026	15.952.047,69	41.653.582,32	-23.701 534,63		16.199.733,54	12.850.767,31
2027	15.187.205,85	45.167.214,54	-29.980.008,68		2.181.713,21	14.990.004,34
2028	14.497.801,77	48.329.265,66	-33.831 463,89		0	31.649.750,68
2029	13.797.110,98	51.425.896,48	-37.628 785,50		0	37.628.785,50
2030	13.237.215,90	53.739.764,79	-40.502.548,89		0	40.502.548,89
2031	12.660.790,92	56.030.534,48	-43 369.743,57		0	43.369.743,57
2032	12.135.126,42	58.016.378,60	-45.881.252,18		0	45.881.252,18
2033	11.539.205,82	60.280.727,61	-48.741 521,79		0	48.741.521,79
2034	11.035.258,08	61.948.214,18	-50.912.956,10		0	50.912.956,10
2035	10.487.897,66	63.866.852,79	-53.378.955,13		0	53.378.955,13
2036	9.916.585,81	65.846.130,49	-55.930.344,68		0	55.930.344,68
2037	9.448.196,47	67.048.235,14	-57.600.038,66		0	57.600.038,66

ANÁLISE

16. Conforme o art. 20 da Portaria MPS nº 403, de 10 de dezembro de 2008, a segregação da massa somente poderá ser instituída na hipótese da inviabilidade do plano de amortização previsto nos artigos 18 e 19 da mesma Portaria.

17. Ainda, em conformidade com o § 4º do citado art. 20, a proposta de segregação da massa dos segurados do RPPS deverá ser submetida à aprovação da SPPS, acompanhada da avaliação atuarial e justificativa técnica apresentada pelo ente federativo.

18. De acordo com as projeções da Receita Corrente Líquida (RCL), a despesa de pessoal do município de Bongiú deverá superar o limite máximo de gastos com pessoal (60% da RCL) já em 2018, extrapolando os limites máximos de gasto com pessoal estabelecidos nos artigos 19 e 20 da Lei Complementar nº 101/2000.

19. A seguir as projeções de Gasto com Pessoal em função da Receita Corrente Líquida, no cenário atual e no Cenário 3, o escolhido.

Cenário Atual

Nº	ANO	DESPESA TOTAL COM PESSOAL	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	% (DPT)/ (RCL)	LIMITE MÁXIMO (Incisos I, II e III)	LIMITE PRUDENCIAL	LIMITE DE ALERTA
1	2018	193.556.562,54	315.315.558,51	61,39%	189.188.335,11	170.270.401,60	179.729.868,35
2	2019	197.827.750,61	324.775.025,27	60,91%	194.865.015,16	175.378.513,64	185.121.764,40
3	2020	202.401.117,61	334.518.276,02	60,51%	200.710.965,61	180.639.869,05	190.675.417,33
4	2021	206.452.535,50	344.553.824,30	59,92%	206.732.294,58	186.059.065,12	196.395.679,85
5	2022	210.768.891,56	354.890.439,03	59,39%	212.934.263,42	191.640.837,08	202.287.550,25
6	2023	215.344.708,75	365.537.152,20	58,91%	219.322.291,32	197.390.062,19	208.356.176,76
7	2024	220.067.562,50	376.503.266,77	58,45%	225.901.960,06	203.311.764,06	214.606.862,06
8	2025	224.900.903,86	387.798.364,77	57,99%	232.679.018,86	209.411.116,98	221.045.067,92
9	2026	229.475.508,18	399.432.315,72	57,45%	239.659.389,43	215.693.450,49	227.676.419,96
10	2027	234.336.109,89	411.415.285,19	56,96%	246.849.171,11	222.164.754,00	234.506.712,56
11	2028	236.344.822,30	423.757.743,74	55,77%	254.254.646,25	228.829.181,62	241.541.913,93
12	2029	238.692.223,22	436.470.476,06	54,69%	261.882.285,63	235.694.057,07	248.788.171,35
13	2030	240.987.457,99	436.470.476,06	55,21%	261.882.285,63	235.694.057,07	248.788.171,35

21. Sendo, portanto, o argumento, com propriedade, da necessidade da segregação da massa, como solução para a viabilização e manutenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial.

22. Tomando-se como ponto de partida o DRRA-2018, primeiramente, avaliou-se a sua consistência com seu fluxo, ambos registrados, no sistema CADPREVWEB, obtendo-se satisfatória a sua compatibilidade, conforme planilha abaixo:

Comparativo entre os Valores dos Fluxos Atuariais e DRAA de Birigui - SP - Civil - Previdenciário
Exercício 2018



COD	DISCRIMINAÇÃO	Valores Fluxo (G)	Valores DRAA (G)	Dif. DRAA - FLX	Dif. (%)	APONTAMENTOS
100301	Taxa de Juros Projetada (%)	6,00%	6,00%	0,00%	0,00%	
109001	Valor Atual dos Salários Futuros	952.683.324,80	952.584.152,00	99.172,80	0,01%	
	ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS	191.224.475,07	191.224.475,07	0,00	0,00%	
	Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	191.224.475,07	178.046.047,91	13.178.427,16	0,00%	
	Aplicações em Segmento de Renda Variável - RPPS	0,00	5.417.968,51	5.417.968,51	0,00%	
	Aplicações em Segmento Imobiliário - RPPS	0,00	3.113.480,00	3.113.480,00	0,00%	
	Aplicações em Enquadramento - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00%	
	Títulos e Valores não Sujeitos ao Enquadramento - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00%	
	Demais Bens, direitos e ativos	0,00	4.646.978,65	4.646.978,65	0,00%	
	PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	401.490.358,28	401.490.358,29	0,01	0,00%	
	VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS - ENCARGOS DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	441.962.918,78	441.962.918,78	0,00	0,00%	
211001	Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Programadas	266.946.036,33	266.946.036,33	0,00	0,00%	
212001	Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	83.893.741,17	83.893.741,17	0,00	0,00%	
213001	Benefícios Concedidos - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00%	
214001	Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	36.566.955,11	36.566.955,11	0,00	0,00%	
215001	Benefícios Concedidos - Encargos - Pensões Por Morte	54.556.186,17	54.556.186,17	0,00	0,00%	
219901	Benefícios Concedidos - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00%	
	VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS E COMPENSAÇÕES A RECEBER - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	40.472.560,50	40.472.560,49	0,01	0,00%	
111000	Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Aposentados	4.131.571,32	4.131.571,31	0,01	0,00%	
112000	Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Pensionistas	105.138,13	105.138,13	0,00	0,00%	
119900	Benefícios Concedidos - Compensação Previdenciária a Receber	36.235.851,05	36.235.851,05	0,00	0,00%	
	PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS A CONCEDER	322.835.434,33	322.361.463,19	473.971,14	0,15%	
	VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS - ENCARGOS DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	518.541.750,44	518.550.120,34	8.369,90	0,00%	
221000	Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Programadas	296.540.726,03	296.539.232,70	1.493,33	0,00%	
222000	Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	151.214.436,92	151.222.827,87	8.390,95	0,01%	
223000	Benefícios a Conceder - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00%	
224000	Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	0,00	0,00	0,00	0,00%	
225000	Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Servidores em Atividade	0,00	0,00	0,00	0,00%	
226000	Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Aposentados	70.786.587,49	70.788.059,77	1.472,28	0,00%	
227000	Benefícios a Conceder - Encargos - Outros Benefícios e Auxílios	0,00	0,00	0,00	0,00%	
229000	Benefícios a Conceder - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00%	
239901	Valor Atual de Outras Despesas	0,00	0,00	0,00	0,00%	
	VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS E COMPENSAÇÕES A RECEBER - BENEFÍCIOS A CONCEDER	195.706.316,11	196.188.657,15	482.341,04	0,25%	
121000	Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras do Ente	81.438.310,63	81.966.332,95	528.022,32	0,64%	
122000	Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Segurados Ativos	56.129.161,47	56.082.643,20	46.518,27	0,08%	
123000	Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Aposentados	5.483.785,17	5.483.785,16	0,01	0,00%	
124000	Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Pensionistas	800.883,80	800.883,81	0,01	0,00%	
129000	Benefícios a Conceder - Compensação Previdenciária a Receber	51.854.175,04	51.855.012,03	836,99	0,00%	
	PROVISÃO MATEMÁTICA PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS ASSEGURADA POR LEE	533.285.725,97	533.286.903,81	1.177,84	0,00%	
130101	Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei	499.292.952,00	499.292.952,00	0,00	0,00%	
130201	Valor Atual dos Parcelamentos de Débitos Previdenciários	33.992.773,97	33.993.951,81	1.177,84	0,00%	
139901	Valor Atual da Cobertura da Insuficiência Financeira (Outras Receitas)	0,00	0,00	0,00	0,00%	
	RESULTADO ATUARIAL					
	Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00%	
	Equilíbrio Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00%	
	Superávit Atuarial	184.408,43	659.557,40	475.148,97	720,1%	Valores Divergentes

Obs*: Os valores desta planilha foram extraídos dos Fluxos Atuariais (ano a ano) e do Balanço Atuarial (Resultados - Valores dos Compromissos) conforme informados pelo RPPS no CADPREV-WEB.

Obs*: Caso tenha sido preenchido no Fluxo Atuarial o campo Valor Atual de Outras Despesas ou Valor Atual de Cobertura de Insuficiência Financeira (Outras receitas) deverá ser realizado a reclassificação dessas rubricas.

23. Considerando aceitável o DRAA-2018, onde existe um único Plano Previdenciário Capitalizado, com seu respectivo fluxo; e, sabendo-se que a proposta pretendida, como solução para o Equilíbrio Financeiro e Atuarial do RPPS, é a instituição da segregação da massa de servidores em dois grupos distintos: o Previdenciário, no regime de Capitalização e o outro Financeiro; no regime de repartição simples, o raciocínio aqui adotado será o seguinte: avaliar os dois grupos, apresentados pela segregação pretendida, e seus respectivos fluxos, Capitalizado e Financeiro respectivamente; e, em seguida, recompor-los de modo a formar um único grupo, com toda a massa dos servidores, formando um único plano Capitalizado, que em seguida será comparado ao o Plano Previdenciário único original, constante do DRAA-2018, para verificar sua equivalência.

24. A ideia basicamente, então, seria verificar se a segregação da massa foi feita com coerência e consistência a partir da unificação dos dois grupos apresentados pela segregação, de modo a constatar que foram oriundos do grupo original inicial, tal como o procedimento de verificar a consistência de uma segregação a partir do seu um desfazimento, ou seja, se fica demonstrado que as partes segregadas formam o todo é porque o todo foi devidamente segregado. Para tanto foram tomados os seguintes passos:

25. Tomou-se o fluxo do Plano Financeiro, do grupo segregado, alterando sua taxa de juros/desconto, de 0% para 6% (valor este adotado pelo Plano único Previdenciário existente no DRAA-2018), convertendo-o assim em um fluxo capitalizado Previdenciário compatível e capaz de ser adicionado ao fluxo do grupo segregado do Plano Previdenciário existente, para compor um único fluxo de um Plano Previdenciário para toda a massa.

26. Observa-se que a insuficiência financeira do Plano Financeiro atinge o valor de R\$ 1.705.104.097,04 e quando alterada a taxa de juros/desconto, de 0% para 6%, converte-se assim em um fluxo capitalizado previdenciário, cuja insuficiência passaria a compor um déficit atuarial no valor de R\$ 475.488.502,90, na data da avaliação, 30/06/2018.

Ano	(A) TOTAL DAS RECEITAS COM CONTRIBUIÇÕES E COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	(B) TOTAL DAS DESPESAS COM BENEFÍCIOS DO PLANO	(C) INSUFICIÊNCIA OU EXCEDENTE FINANCEIRO (A-B)	(D) SALDO ACUMULADO DO EXERCÍCIO A VALOR ATUAL NO INÍCIO (FINAL) DE CADA ANO	(E) RENTABILIDADE ESPERADA (%)	(F) Rentabilidade dos Ativos que compõem os Recursos Garantidores	(G) EVOLUÇÃO DOS RECURSOS GARANTIDORES (informar o valor acumulado na data de avaliação)
							0,00
2018	11.488.225,61	14.228.426,50	-2.739.202,89	-2.739.202,89	0,00	0,00	0,00
2019	11.335.761,26	15.875.240,08	-4.539.478,82	-7.278.681,71	0,00	0,00	0,00
2020	11.169.379,55	18.602.601,61	-7.433.222,05	-14.711.903,76	0,00	0,00	0,00
2021	10.970.912,62	20.578.433,75	-9.607.521,13	-24.319.424,90	0,00	0,00	0,00
2022	10.707.980,33	24.007.109,94	-13.299.129,61	-37.618.554,51	0,00	0,00	0,00
2023	10.476.736,11	26.987.201,17	-16.510.465,05	-54.129.019,56	0,00	0,00	0,00
2024	10.228.319,73	29.411.273,19	-19.182.953,47	-73.311.973,03	0,00	0,00	0,00
2025	9.989.960,62	31.900.655,37	-21.910.694,74	-95.222.667,77	0,00	0,00	0,00
2026	9.752.559,66	34.240.926,05	-24.488.366,99	-119.711.034,77	0,00	0,00	0,00
2027	9.467.681,78	37.355.126,34	-27.887.444,55	-147.598.479,32	0,00	0,00	0,00
2028	9.205.059,36	40.142.969,06	-30.937.930,30	-178.536.409,62	0,00	0,00	0,00
2029	8.940.095,55	42.909.874,21	-33.969.778,06	-212.506.188,28	0,00	0,00	0,00
2030	8.721.435,05	44.936.058,31	-36.214.624,26	-248.720.812,54	0,00	0,00	0,00
2031	8.493.961,44	46.966.691,53	-38.472.730,09	-287.193.542,63	0,00	0,00	0,00
2032	8.269.630,54	48.732.687,58	-40.463.057,05	-327.656.599,67	0,00	0,00	0,00
2033	8.060.890,40	50.809.942,54	-42.749.052,13	-370.385.651,81	0,00	0,00	0,00
2034	7.855.142,34	52.335.407,92	-44.480.265,58	-414.865.917,39	0,00	0,00	0,00
2035	7.645.730,61	54.138.294,96	-46.492.564,35	-461.358.471,74	0,00	0,00	0,00
2036	7.426.198,42	56.038.562,64	-48.612.364,22	-509.970.835,97	0,00	0,00	0,00
2037	7.226.908,10	57.217.847,50	-49.990.939,40	-559.961.775,37	0,00	0,00	0,00
2038	7.049.038,72	57.963.423,76	-50.914.385,04	-610.876.160,41	0,00	0,00	0,00
2039	6.876.634,98	58.515.110,35	-51.638.475,37	-662.514.635,78	0,00	0,00	0,00

2040	6 716 069,72	58 678 020,11	-51 961 950,39	-714 476 586,17	0,00	0,00	0,00
2041	6 553 603,93	58 683 592,59	-52 139 988,66	-766 616 574,93	0,00	0,00	0,00
2042	6 391 104,72	58 476 132,82	-52 085 028,10	-818 701 602,93	0,00	0,00	0,00
2043	6 234 018,02	57 857 534,10	-51 623 516,08	-870 325 119,01	0,00	0,00	0,00
2044	6 082 838,84	57 005 835,84	-50 922 997,00	-921 248 116,00	0,00	0,00	0,00
2045	5 926 604,06	55 936 907,02	-50 010 302,96	-971 258 418,96	0,00	0,00	0,00
2046	5 773 080,02	54 669 321,89	-48 896 241,88	-1 020 154 660,84	0,00	0,00	0,00
2047	5 611 132,88	53 442 367,63	-47 831 234,94	-1 067 985 895,78	0,00	0,00	0,00
2048	5 449 128,35	51 976 309,51	-46 527 181,17	-1 114 513 076,95	0,00	0,00	0,00
2049	5 273 187,80	50 300 471,51	-45 027 283,91	-1 159 540 360,85	0,00	0,00	0,00
2050	5 092 498,28	48 463 663,51	-43 371 165,23	-1 202 911 526,08	0,00	0,00	0,00
2051	4 901 526,89	46 568 528,97	-41 667 002,08	-1 244 578 528,16	0,00	0,00	0,00
2052	4 703 956,87	44 566 167,23	-39 862 210,36	-1 284 440 738,53	0,00	0,00	0,00
2053	4 497 173,70	42 519 854,19	-38 022 680,49	-1 322 463 419,02	0,00	0,00	0,00
2054	4 294 660,97	40 392 798,36	-36 108 137,40	-1 358 571 556,41	0,00	0,00	0,00
2055	4 085 903,32	38 218 063,88	-34 152 160,55	-1 392 723 736,97	0,00	0,00	0,00
2056	3 841 944,50	36 006 922,25	-32 164 977,75	-1 424 888 714,72	0,00	0,00	0,00
2057	3 613 922,49	33 771 184,37	-30 157 261,89	-1 455 045 976,61	0,00	0,00	0,00
2058	3 383 094,55	31 523 731,04	-28 140 636,49	-1 483 186 613,10	0,00	0,00	0,00
2059	3 150 803,44	29 278 019,61	-26 127 216,17	-1 509 313 829,28	0,00	0,00	0,00
2060	2 918 479,03	27 048 079,01	-24 129 599,98	-1 533 443 429,26	0,00	0,00	0,00
2061	2 687 547,59	24 847 406,02	-22 159 858,43	-1 555 603 267,69	0,00	0,00	0,00
2062	2 458 408,30	22 688 797,67	-20 229 389,37	-1 575 832 677,05	0,00	0,00	0,00
2063	2 235 519,58	20 585 101,47	-18 349 581,89	-1 594 182 258,95	0,00	0,00	0,00
2064	2 017 370,80	18 548 771,23	-16 531 400,63	-1 610 713 658,57	0,00	0,00	0,00
2065	1 806 423,95	16 581 602,98	-14 785 179,04	-1 625 498 838,61	0,00	0,00	0,00
2066	1 603 989,93	14 773 802,55	-13 119 802,62	-1 638 618 641,24	0,00	0,00	0,00
2067	1 411 237,16	12 953 501,13	-11 542 263,97	-1 650 160 905,20	0,00	0,00	0,00
2068	1 229 202,50	11 287 912,73	-10 058 710,22	-1 660 219 615,43	0,00	0,00	0,00
2069	1 058 947,40	9 734 299,70	-8 675 352,30	-1 668 894 967,73	0,00	0,00	0,00
2070	901 507,37	8 300 025,41	-7 398 518,04	-1 676 293 485,77	0,00	0,00	0,00
2071	757 699,72	6 990 838,51	-6 233 138,80	-1 682 526 624,57	0,00	0,00	0,00
2072	627 932,23	5 809 352,61	-5 181 420,38	-1 687 708 044,95	0,00	0,00	0,00
2073	512 208,89	4 754 946,66	-4 242 737,77	-1 691 950 782,71	0,00	0,00	0,00
2074	410 283,55	3 824 797,46	-3 414 513,90	-1 695 385 296,62	0,00	0,00	0,00
2075	321 848,14	3 015 567,04	-2 693 718,90	-1 698 058 015,52	0,00	0,00	0,00
2076	246 473,89	2 323 215,95	-2 076 742,06	-1 700 135 757,58	0,00	0,00	0,00
2077	183 461,70	1 741 957,17	-1 558 495,47	-1 701 694 253,05	0,00	0,00	0,00
2078	131 947,59	1 264 805,64	-1 132 858,04	-1 702 827 111,09	0,00	0,00	0,00
2079	91 040,67	884 319,49	-793 278,82	-1 703 620 389,91	0,00	0,00	0,00
2080	59 711,95	591 632,23	-531 920,28	-1 704 152 310,20	0,00	0,00	0,00
2081	36 758,64	376 091,41	-339 332,77	-1 704 491 642,97	0,00	0,00	0,00
2082	20 866,38	225 737,74	-204 871,35	-1 704 696 514,32	0,00	0,00	0,00
2083	10 651,94	127 848,19	-117 196,25	-1 704 813 710,57	0,00	0,00	0,00
2084	4 790,19	70 251,40	-65 461,20	-1 704 879 171,77	0,00	0,00	0,00
2085	2 020,93	41 411,73	-39 390,80	-1 704 918 562,57	0,00	0,00	0,00
2086	1 060,06	29 657,35	-28 597,28	-1 704 947 159,85	0,00	0,00	0,00
2087	811,58	24 906,91	-24 095,33	-1 704 971 255,18	0,00	0,00	0,00
2088	703,76	21 740,18	-21 036,41	-1 704 992 291,60	0,00	0,00	0,00
2089	613,48	18 952,77	-18 339,28	-1 705 010 630,88	0,00	0,00	0,00
2090	532,24	16 442,83	-15 910,59	-1 705 026 541,47	0,00	0,00	0,00
2091	459,06	14 182,02	-13 722,96	-1 705 040 264,43	0,00	0,00	0,00
2092	393,16	12 146,19	-11 753,03	-1 705 052 017,46	0,00	0,00	0,00
2093	334,09	10 321,14	-9 987,05	-1 705 062 004,51	0,00	0,00	0,00
2094	281,71	8 702,96	-8 421,25	-1 705 070 425,77	0,00	0,00	0,00
2095	235,92	7 288,31	-7 052,39	-1 705 077 478,16	0,00	0,00	0,00
2096	196,37	6 066,71	-5 870,34	-1 705 083 348,50	0,00	0,00	0,00
2097	162,38	5 016,45	-4 854,08	-1 705 088 202,57	0,00	0,00	0,00
2098	132,90	4 105,77	-3 972,87	-1 705 092 175,44	0,00	0,00	0,00
2099	107,01	3 305,78	-3 198,78	-1 705 095 374,21	0,00	0,00	0,00
2100	84,24	2 602,47	-2 518,23	-1 705 097 892,45	0,00	0,00	0,00
2101	64,52	1 993,39	-1 928,86	-1 705 099 821,31	0,00	0,00	0,00
2102	47,87	1 478,83	-1 430,96	-1 705 101 252,27	0,00	0,00	0,00
2103	34,24	1 057,91	-1 023,67	-1 705 102 275,94	0,00	0,00	0,00
2104	23,55	727,43	-703,88	-1 705 102 979,82	0,00	0,00	0,00
2105	15,56	480,85	-465,09	-1 705 103 444,92	0,00	0,00	0,00
2106	9,90	305,77	-295,87	-1 705 103 740,79	0,00	0,00	0,00
2107	6,03	186,15	-180,13	-1 705 103 920,91	0,00	0,00	0,00
2108	3,41	105,32	-101,92	-1 705 104 022,83	0,00	0,00	0,00
2109	1,68	51,82	-50,14	-1 705 104 072,97	0,00	0,00	0,00
2110	0,94	19,74	-19,10	-1 705 104 082,07	0,00	0,00	0,00
2111	0,15	4,70	-4,55	-1 705 104 086,62	0,00	0,00	0,00
2112	0,01	0,43	-0,42	-1 705 104 087,04	0,00	0,00	0,00
2113	0,00	0,01	-0,01	-1 705 104 087,05	0,00	0,00	0,00
2114	0,00	0,00	0,00	-1 705 104 087,05	0,00	0,00	0,00
2115	0,00	0,00	0,00	-1 705 104 087,05	0,00	0,00	0,00
	326.679.151,07	2.031.783.248,11	-1.705.104.087,05	DEFICIT ATUARIAL			
	326.679.151,08	2.031.783.248,12	-1.705.104.087,04	H 705.104.087,04			

27. Déficit Atuarial (R\$ 475.488.502,90) da conversão do Plano Financeiro em um Plano Previdenciário, com a alteração da taxa de desconto de 0% para 6%.

	TOTAL	RESULTADOS				
100201	240000	250001	260001	270001	280001	290001
Ano	(B) TOTAL DAS DESPESAS COM BENEFÍCIOS DO PLANO	(C) INSUFICIÊNCIA OU EXCEDENTE FINANCEIRO (A-B)	(D) SALDO ACUMULADO DO EXERCÍCIO A VALOR ATUAL NO INÍCIO (FINAL) DE CADA ANO	(E) RENTABILIDADE ESPERADA (%)	(F) Rentabilidade dos Ativos que compõem os Recursos Garantidores	(G) EVOLUÇÃO DOS RECURSOS GARANTIDORES (Informar o valor acumulado na data da avaliação)
						0,00

2018	14 228 426,30	-2 139 202,89	-2 139 202,89	0,00	0,00	0,00
2019	15 875 240,06	-4 538 478,82	-7 021 730,08	6,00	0,00	0,00
2020	18 602 601,61	-7 433 222,05	-13 637 271,24	6,00	0,00	0,00
2021	20 578 433,75	-9 607 521,13	-21 703 931,25	6,00	0,00	0,00
2022	24 007 109,94	-13 298 129,61	-32 238 087,54	6,00	0,00	0,00
2023	26 987 201,17	-16 510 485,05	-44 575 667,49	6,00	0,00	0,00
2024	29 411 273,19	-19 182 953,47	-58 098 082,73	6,00	0,00	0,00
2025	31 900 655,37	-21 910 694,74	-72 670 756,14	6,00	0,00	0,00
2026	34 240 926,85	-24 488 366,99	-88 035 060,54	6,00	0,00	0,00
2027	37 355 126,34	-27 887 444,55	-104 541 586,13	6,00	0,00	0,00
2028	40 142 989,66	-30 937 930,30	-121 817 174,81	6,00	0,00	0,00
2029	42 908 874,21	-33 988 778,66	-139 712 030,45	6,00	0,00	0,00
2030	44 936 059,31	-36 214 624,26	-157 709 589,22	6,00	0,00	0,00
2031	46 968 681,53	-38 472 730,09	-175 747 106,38	6,00	0,00	0,00
2032	48 732 687,58	-40 443 057,05	-193 635 109,51	6,00	0,00	0,00
2033	50 809 942,54	-42 749 052,13	-211 472 785,35	6,00	0,00	0,00
2034	52 335 407,32	-44 480 285,58	-228 982 286,59	6,00	0,00	0,00
2035	54 138 284,96	-46 492 554,35	-246 247 967,01	6,00	0,00	0,00
2036	56 038 562,84	-48 612 364,22	-263 279 006,99	6,00	0,00	0,00
2037	57 217 847,50	-49 990 939,40	-279 801 662,87	6,00	0,00	0,00
2038	57 963 423,76	-50 914 385,04	-295 677 008,79	6,00	0,00	0,00
2039	58 515 110,35	-51 638 475,37	-310 866 745,31	6,00	0,00	0,00
2040	58 678 020,11	-51 961 950,39	-325 286 451,39	6,00	0,00	0,00
2041	58 683 582,59	-52 139 988,66	-338 936 557,62	6,00	0,00	0,00
2042	58 478 132,82	-52 085 028,10	-351 800 442,25	6,00	0,00	0,00
2043	57 857 534,10	-51 673 516,08	-363 828 650,80	6,00	0,00	0,00
2044	57 005 835,84	-50 922 987,00	-375 022 036,23	6,00	0,00	0,00
2045	55 936 967,02	-50 010 302,96	-385 382 570,32	6,00	0,00	0,00
2046	54 669 321,89	-48 896 241,88	-394 958 149,11	6,00	0,00	0,00
2047	53 442 367,63	-47 831 234,94	-403 785 725,85	6,00	0,00	0,00
2048	51 976 309,51	-46 527 181,17	-411 886 579,45	6,00	0,00	0,00
2049	50 300 471,51	-45 027 283,91	-419 282 526,79	6,00	0,00	0,00
2050	48 463 663,51	-43 371 165,23	-426 003 211,64	6,00	0,00	0,00
2051	46 588 526,97	-41 667 002,08	-432 094 353,31	6,00	0,00	0,00
2052	44 586 167,33	-39 862 210,36	-437 581 811,79	6,00	0,00	0,00
2053	42 519 854,19	-38 022 680,49	-442 538 780,93	6,00	0,00	0,00
2054	40 392 798,36	-36 108 137,40	-446 970 701,59	6,00	0,00	0,00
2055	38 218 083,88	-34 152 180,55	-450 925 291,22	6,00	0,00	0,00
2056	36 006 922,25	-32 164 977,76	-454 438 956,40	6,00	0,00	0,00
2057	33 771 184,37	-30 157 261,89	-457 546 828,68	6,00	0,00	0,00
2058	31 523 731,04	-28 140 638,49	-460 282 722,92	6,00	0,00	0,00
2059	29 278 019,61	-26 127 216,17	-462 679 086,24	6,00	0,00	0,00
2060	27 048 079,01	-24 129 589,98	-464 786 957,81	6,00	0,00	0,00
2061	24 847 406,02	-22 159 858,43	-466 575 858,71	6,00	0,00	0,00
2062	22 688 797,67	-20 229 389,37	-468 133 705,35	6,00	0,00	0,00
2063	20 585 101,47	-18 349 581,89	-469 466 803,84	6,00	0,00	0,00
2064	18 548 771,23	-16 531 400,63	-470 589 629,77	6,00	0,00	0,00
2065	16 581 802,98	-14 785 179,04	-471 555 814,42	6,00	0,00	0,00
2066	14 723 802,55	-13 119 802,62	-472 356 101,43	6,00	0,00	0,00
2067	12 953 501,13	-11 542 263,97	-473 020 308,67	6,00	0,00	0,00
2068	11 287 912,73	-10 058 710,22	-473 566 379,57	6,00	0,00	0,00
2069	9 734 299,70	-8 675 352,30	-474 010 691,52	6,00	0,00	0,00
2070	8 300 025,41	-7 398 518,04	-474 368 161,64	6,00	0,00	0,00
2071	6 990 838,51	-6 233 138,80	-474 652 777,80	6,00	0,00	0,00
2072	5 809 352,61	-5 181 420,38	-474 875 088,48	6,00	0,00	0,00
2073	4 754 946,66	-4 242 737,77	-475 047 203,41	6,00	0,00	0,00
2074	3 824 797,46	-3 414 513,90	-475 177 880,80	6,00	0,00	0,00
2075	3 015 567,04	-2 683 718,90	-475 275 137,14	6,00	0,00	0,00
2076	2 323 215,95	-2 076 742,06	-475 345 873,45	6,00	0,00	0,00
2077	1 741 957,17	-1 558 495,47	-475 385 952,89	6,00	0,00	0,00
2078	1 264 805,64	-1 132 858,04	-475 430 294,73	6,00	0,00	0,00
2079	884 319,49	-793 278,82	-475 452 981,26	6,00	0,00	0,00
2080	581 632,23	-531 920,28	-475 467 332,79	6,00	0,00	0,00
2081	376 081,41	-339 332,77	-475 475 969,16	6,00	0,00	0,00
2082	225 737,74	-204 871,35	-475 480 888,49	6,00	0,00	0,00
2083	127 848,19	-117 196,25	-475 483 543,29	6,00	0,00	0,00
2084	70 251,40	-65 461,20	-475 484 942,22	6,00	0,00	0,00
2085	41 411,73	-39 380,80	-475 485 736,37	6,00	0,00	0,00
2086	29 657,35	-28 587,28	-475 486 280,28	6,00	0,00	0,00
2087	24 906,91	-24 085,33	-475 486 712,62	6,00	0,00	0,00
2088	21 740,18	-21 036,41	-475 487 068,71	6,00	0,00	0,00
2089	18 952,77	-18 339,28	-475 487 361,58	6,00	0,00	0,00
2090	16 442,83	-15 910,59	-475 487 601,28	6,00	0,00	0,00
2091	14 182,02	-13 722,96	-475 487 796,31	6,00	0,00	0,00
2092	12 146,19	-11 753,03	-475 487 953,90	6,00	0,00	0,00
2093	10 321,14	-9 987,06	-475 488 080,73	6,00	0,00	0,00
2094	8 702,96	-8 421,25	-475 488 180,72	6,00	0,00	0,00
2095	7 288,31	-7 052,39	-475 488 260,11	6,00	0,00	0,00
2096	6 066,71	-5 870,34	-475 488 322,46	6,00	0,00	0,00
2097	5 016,45	-4 854,08	-475 488 371,09	6,00	0,00	0,00
2098	4 105,77	-3 972,87	-475 488 408,64	6,00	0,00	0,00
2099	3 305,78	-3 196,76	-475 488 437,17	6,00	0,00	0,00
2100	2 602,47	-2 518,23	-475 488 458,35	6,00	0,00	0,00
2101	1 993,38	-1 928,86	-475 488 473,66	6,00	0,00	0,00
2102	1 478,83	-1 430,96	-475 488 484,37	6,00	0,00	0,00
2103	1 057,91	-1 023,67	-475 488 491,60	6,00	0,00	0,00
2104	727,43	-703,88	-475 488 496,29	6,00	0,00	0,00
2105	480,85	-465,09	-475 488 499,22	6,00	0,00	0,00
2106	305,77	-295,87	-475 488 500,97	6,00	0,00	0,00
2107	186,15	-180,13	-475 488 501,98	6,00	0,00	0,00
2108	105,32	-101,92	-475 488 502,52	6,00	0,00	0,00
2109	51,82	-50,14	-475 488 502,77	6,00	0,00	0,00
2110	19,74	-19,10	-475 488 502,86	6,00	0,00	0,00
2111	4,70	-4,55	-475 488 502,88	6,00	0,00	0,00
2112	0,43	-0,42	-475 488 502,88	6,00	0,00	0,00
2113	0,01	-0,01	-475 488 502,88	6,00	0,00	0,00
2114	0,00	0,00	-475 488 502,88	6,00	0,00	0,00
2115	0,00	0,00	-475 488 502,88	6,00	0,00	0,00
	2 031 783 248,11	-1 705 104 097,05	DEFICIT ATUARIAL			

28. Tomando-se o grupo do Plano Previdenciário Capitalizado segregado, com taxa de juros/desconto de 6%, conforme fluxo atuarial, observa-se que é apresentado um resultado superavitário de R\$ 6.095.434,56 que, no entanto, contabilizam-se valores de receitas futuras, o que parece não ser coerente, já que o ativo consolidado é de R\$ 194.618.014,55, cujo valor é inferior a Provisão Matemática dos Benefícios Concedidos (PM5C) que perfaz um valor de R\$ 199.067.333,88.

		TOTAL	RESULTADOS					
100201	100301	240000	250001	260001	270001	280001	290001	
Ano	Taxa de Juros (%)	(B) TOTAL DAS DESPESAS COM BENEFÍCIOS DO PLANO	(C) INSUFICIÊNCIA OU EXCEDENTE FINANCEIRO (A-B) FINAL DE CADA ANO	(D) SALDO ACUMULADO DO EXERCÍCIO A VALOR ATUAL DO INÍCIO (FINAL) DE CADA ANO	(E) RENTABILIDADE ESPERADA (%)	(F) Rentabilidade dos Ativos que compõem os Recursos Garantidores	(G) EVOLUÇÃO DOS RECURSOS GARANTIDORES (Informar o valor acumulado na data de avaliação)	
							194.618.014,55	
2018	6,00	25.954.240,93	-10.448.591,78	184.169.422,77	6,00	11.677.080,87	195.946.503,64	
2019	6,00	25.599.137,09	-9.834.475,83	174.891.615,38	6,00	11.750.790,22	197.762.818,03	
2020	6,00	25.209.386,57	-9.168.500,96	166.731.082,16	6,00	11.865.769,08	200.460.086,15	
2021	6,00	24.782.331,62	-10.986.300,65	157.507.172,29	6,00	12.027.605,17	201.501.380,66	
2022	6,00	24.315.292,48	-12.423.477,31	147.666.614,63	6,00	12.090.083,44	201.167.986,79	
2023	6,00	23.810.506,21	-11.922.762,26	138.757.418,14	6,00	12.070.079,81	201.315.294,34	
2024	6,00	23.266.123,82	-11.383.161,08	130.732.738,76	6,00	12.078.917,66	202.011.050,92	
2025	6,00	22.682.400,31	-10.804.387,12	123.547.204,24	6,00	12.120.663,06	203.327.326,85	
2026	6,00	22.058.058,10	-10.184.926,14	117.157.055,58	6,00	12.199.639,61	205.342.040,32	
2027	6,00	21.388.195,47	-9.520.323,16	111.521.990,93	6,00	12.320.522,42	208.142.239,58	
2028	6,00	20.682.204,38	-8.817.581,77	106.598.299,33	6,00	12.488.534,38	211.813.192,19	
2029	6,00	19.939.020,27	-8.075.227,94	102.344.369,96	6,00	12.708.791,53	216.446.755,78	
2030	6,00	19.159.917,51	-7.293.622,85	98.719.602,88	6,00	12.986.805,25	222.139.938,28	
2031	6,00	18.347.097,75	-6.473.836,85	95.684.475,64	6,00	13.328.396,30	228.994.497,93	
2032	6,00	17.503.331,13	-5.726.627,06	93.151.582,96	6,00	13.739.669,88	237.007.540,75	
2033	6,00	16.973.368,04	-5.115.192,60	89.785.196,63	6,00	14.220.452,44	243.112.800,59	
2034	6,00	16.565.944,18	-4.782.719,20	86.504.935,00	6,00	14.586.768,04	249.416.849,42	
2035	6,00	16.088.819,70	-4.061.119,63	83.511.321,99	6,00	14.965.010,97	256.320.740,76	
2036	6,00	15.703.158,71	-3.944.181,28	80.728.127,41	6,00	15.379.244,45	263.755.803,93	
2037	6,00	15.404.237,23	-3.926.303,80	78.108.380,88	6,00	15.825.348,24	271.654.848,37	
2038	6,00	15.672.990,48	-3.529.581,89	75.448.816,92	6,00	16.299.290,90	279.424.567,38	
2039	6,00	15.735.162,20	-3.898.799,65	72.831.186,93	6,00	16.765.473,44	287.291.231,17	
2040	6,00	16.063.759,33	-3.585.038,41	70.176.840,02	6,00	17.237.473,87	294.963.666,63	
2041	6,00	16.823.560,56	-10.704.109,66	67.374.533,43	6,00	17.697.820,00	301.957.376,97	
2042	6,00	17.047.496,89	-11.251.971,53	64.595.537,83	6,00	18.117.442,62	308.822.848,06	
2043	6,00	17.894.969,16	-12.474.499,03	61.688.996,64	6,00	18.529.370,88	314.877.719,92	
2044	6,00	19.216.066,87	-14.191.290,85	58.569.608,59	6,00	18.892.663,20	319.579.082,26	
2045	6,00	20.467.852,63	-15.834.003,18	55.286.143,79	6,00	19.174.745,54	322.919.834,62	
2046	6,00	21.923.843,54	-17.675.360,97	51.828.310,39	6,00	19.375.190,08	324.619.663,73	
2047	6,00	22.923.243,32	-18.996.656,77	48.322.349,37	6,00	19.477.179,82	325.100.186,78	
2048	6,00	23.822.857,47	-20.199.244,69	44.805.456,23	6,00	19.506.011,21	324.406.953,29	
2049	6,00	23.832.435,23	-20.441.917,14	41.447.772,39	6,00	19.464.417,20	323.429.453,35	
2050	6,00	23.606.676,69	-20.418.207,32	38.263.820,14	6,00	19.405.767,20	322.417.013,24	
2051	6,00	23.372.803,70	-20.373.972,21	35.305.426,09	6,00	19.345.020,79	321.388.061,82	
2052	6,00	22.914.676,74	-20.072.910,58	32.537.140,25	6,00	19.283.263,71	320.588.434,95	
2053	6,00	22.355.554,90	-19.651.774,20	29.980.341,88	6,00	19.235.906,10	320.182.568,84	
2054	6,00	21.874.425,73	-19.306.391,09	27.610.680,54	6,00	19.210.954,01	320.087.129,76	
2055	6,00	21.347.674,76	-18.899.731,11	25.422.200,55	6,00	19.205.227,79	320.382.626,44	
2056	6,00	20.797.549,53	-18.462.945,14	23.405.129,85	6,00	19.223.557,59	321.153.238,89	
2057	6,00	20.151.854,35	-17.915.247,81	21.559.064,49	6,00	19.269.194,33	322.507.185,41	
2058	6,00	19.549.493,35	-17.410.363,54	19.866.390,86	6,00	19.350.431,12	324.447.252,99	
2059	6,00	18.914.311,50	-16.865.712,26	18.319.483,84	6,00	19.466.835,18	327.048.375,92	
2060	6,00	18.276.848,89	-16.316.312,60	16.907.675,71	6,00	19.622.902,55	330.354.965,87	
2061	6,00	17.584.771,38	-15.706.265,03	15.625.579,21	6,00	19.821.297,95	334.469.998,79	
2062	6,00	16.879.231,39	-15.081.706,83	14.464.150,86	6,00	20.068.199,93	338.456.491,89	
2063	6,00	16.151.416,38	-14.433.958,48	13.415.522,71	6,00	20.367.389,51	345.389.922,92	
2064	6,00	15.409.488,49	-13.772.694,05	12.471.574,53	6,00	20.723.395,38	352.340.654,25	
2065	6,00	14.652.957,89	-13.087.714,43	11.624.688,48	6,00	21.140.439,25	360.383.379,08	
2066	6,00	13.882.604,41	-12.410.036,13	10.887.706,09	6,00	21.623.002,74	369.586.345,69	
2067	6,00	13.100.734,90	-11.711.808,57	10.193.742,30	6,00	22.175.780,74	380.060.317,85	
2068	6,00	12.310.565,37	-11.005.977,19	9.596.245,83	6,00	22.803.619,07	391.857.959,73	
2069	6,00	11.515.790,82	-10.295.895,20	9.068.937,07	6,00	23.511.477,58	405.073.542,11	
2070	6,00	10.720.350,53	-9.585.117,09	8.605.818,25	6,00	24.304.412,53	419.792.837,55	
2071	6,00	9.928.390,13	-8.877.364,70	8.201.174,16	6,00	25.187.570,25	436.103.043,10	
2072	6,00	9.144.196,16	-8.176.488,27	7.849.573,16	6,00	26.166.182,59	454.082.737,42	
2073	6,00	8.372.036,89	-7.486.315,70	7.545.872,64	6,00	27.245.564,24	473.851.985,96	
2074	6,00	7.616.073,75	-6.810.585,09	7.285.223,69	6,00	28.431.119,16	495.472.520,03	
2075	6,00	6.880.470,97	-6.153.020,61	7.063.069,74	6,00	29.728.351,20	519.047.850,62	
2076	6,00	6.169.223,11	-5.517.199,51	6.875.147,36	6,00	31.142.871,04	544.673.522,15	
2077	6,00	5.486.178,52	-4.906.566,61	6.717.483,68	6,00	32.680.411,33	572.447.366,87	
2078	6,00	4.835.666,24	-4.324.457,06	6.596.390,63	6,00	34.346.842,01	602.469.751,80	
2079	6,00	4.219.358,85	-3.773.979,09	6.478.460,74	6,00	36.148.185,11	634.843.957,82	
2080	6,00	3.642.308,50	-3.258.041,56	6.390.559,92	6,00	38.080.637,47	669.676.553,72	
2081	6,00	3.106.851,00	-2.779.272,81	6.319.820,47	6,00	40.180.593,22	707.077.874,13	
2082	6,00	2.615.583,77	-2.339.999,47	6.263.632,88	6,00	42.424.672,45	747.162.547,11	
2083	6,00	2.170.740,92	-1.942.221,10	6.219.636,45	6,00	44.829.752,83	790.050.078,83	
2084	6,00	1.774.047,95	-1.587.480,47	6.185.711,34	6,00	47.403.004,73	835.865.603,09	
2085	6,00	1.426.520,92	-1.276.886,51	6.159.972,36	6,00	50.151.936,19	884.740.852,77	
2086	6,00	1.128.117,73	-1.009.801,45	6.140.766,35	6,00	53.084.451,17	936.815.502,50	
2087	6,00	877.150,86	-785.316,30	6.126.675,41	6,00	56.208.930,15	992.239.116,34	
2088	6,00	670.025,44	-600.017,68	6.116.518,69	6,00	59.534.346,98	1.051.173.445,64	
2089	6,00	501.977,25	-449.650,27	6.109.338,13	6,00	63.070.406,74	1.113.794.202,11	
2090	6,00	367.958,10	-329.706,09	6.104.371,01	6,00	66.827.652,13	1.180.292.148,15	
2091	6,00	263.051,01	-235.791,89	6.101.019,81	6,00	70.817.528,89	1.250.673.885,14	
2092	6,00	187.753,74	-167.804,76	6.098.877,74	6,00	75.057.473,11	1.326.767.476,89	

2093	6,00	123.033,83	-110.390,10	6.097.426,01	6,00	79.545.745,61	1.405.197.782,42
2094	6,00	80.093,12	-71.909,56	6.096.567,90	6,00	84.311.866,94	1.489.437.739,80
2095	6,00	50.351,34	-45.241,06	6.096.058,58	6,00	89.366.264,39	1.578.758.763,13
2096	6,00	30.541,84	-27.461,37	6.095.766,94	6,00	94.725.525,79	1.673.456.827,56
2097	6,00	17.906,69	-16.106,42	6.095.605,55	6,00	100.407.409,05	1.773.848.128,78
2098	6,00	10.194,72	-9.173,52	6.095.518,84	6,00	106.430.887,73	1.880.269.942,99
2099	6,00	5.639,65	-5.075,49	6.095.473,58	6,00	112.816.190,58	1.993.060.958,08
2100	6,00	2.986,28	-2.887,64	6.095.450,97	6,00	119.584.857,48	2.112.663.127,92
2101	6,00	1.458,91	-1.313,02	6.095.440,55	6,00	126.759.787,08	2.239.421.602,58
2102	6,00	625,62	-563,06	6.095.436,33	6,00	134.365.296,15	2.373.706.335,67
2103	6,00	220,00	-198,00	6.095.434,93	6,00	142.427.180,14	2.516.213.317,82
2104	6,00	57,05	-51,35	6.095.434,58	6,00	150.972.799,07	2.667.186.065,54
		1.103.927.594,32	-758.024.559,03	SUPERÁVIT ATUARIAL			
		358.245.621,58	-188.522.579,59	6.095.434,56			

29. Portanto o resultado atuarial, contando apenas com a Provisão Matemática dos Benefícios Concedidos (PMBC) seria no mínimo deficitário de R\$ 4.449.319,33. Resultado este obtido da diferença do ativo existente de R\$ 194.618.014,55 com o PMBC de R\$ 199.067.333,88, conforme tabela abaixo:

	TOTAL	RESULTADOS				
	240000	250001	260001	270001	280001	290001
Ano	(B) TOTAL DAS DESPESAS COM BENEFÍCIOS DO PLANO	(C) INSUFICIÊNCIA OU EXCEDENTE FINANCEIRO (A-B) FINAL DE CADA ANO	(D) SALDO ACUMULADO DO EXERCÍCIO A VALOR ATUAL DO INÍCIO (FINAL) DE CADA ANO	(E) RENTABILIDADE ESPERADA (%)	(F) Rentabilidade dos Ativos que compõem os Recursos Garantidores	(G) EVOLUÇÃO DOS RECURSOS GARANTIDORES (Informar o valor acumulado na data de avaliação)
2018	25.954.240,93	-16.026.570,53	178.591.444,02	6,00	11.677.080,87	194.618.014,55
2019	25.598.137,09	-15.397.760,79	164.065.254,59	6,00	11.416.111,49	190.268.524,89
2020	25.209.386,57	-14.716.625,90	150.967.509,93	6,00	11.177.212,54	182.747.462,23
2021	24.782.331,62	-16.518.743,72	137.098.054,17	6,00	10.964.847,73	177.193.566,24
2022	24.315.202,48	-17.930.614,16	122.888.190,48	6,00	10.631.613,97	169.885.566,06
2023	23.810.506,21	-17.421.897,91	109.869.543,88	6,00	10.193.133,96	162.656.802,11
2024	23.266.123,82	-16.864.459,32	97.980.765,52	6,00	9.759.408,13	155.551.750,92
2025	22.682.400,31	-16.266.947,36	87.162.316,46	6,00	9.333.105,06	148.617.908,61
2026	22.058.058,10	-15.627.727,17	77.357.287,10	6,00	8.917.074,52	141.907.255,96
2027	21.388.195,47	-14.942.188,15	68.513.028,89	6,00	8.514.435,36	135.479.503,17
2028	20.682.204,38	-14.217.215,77	60.574.208,86	6,00	8.128.770,19	129.391.057,58
2029	19.938.020,27	-13.451.186,64	53.488.287,27	6,00	7.763.463,45	123.703.324,39
2030	19.159.917,51	-12.644.348,81	47.204.433,29	6,00	7.422.190,46	118.481.175,05
2031	18.347.087,75	-11.797.579,31	41.673.267,74	6,00	7.108.870,50	113.792.466,24
2032	17.503.331,13	-11.021.494,63	36.798.450,03	6,00	6.827.547,97	109.586.519,58
2033	16.632.281,50	-10.206.452,72	31.371.311,75	6,00	6.575.911,17	103.167.978,03
2034	15.738.418,62	-9.350.534,21	26.407.615,47	6,00	6.340.078,68	96.748.522,51
2035	14.826.682,51	-8.477.985,47	21.986.550,58	6,00	6.104.911,35	90.675.438,39
2036	13.902.553,76	-7.543.332,94	18.085.355,83	6,00	5.840.526,30	84.980.631,75
2037	12.971.965,24	-6.562.458,77	14.662.185,56	6,00	5.598.837,91	79.692.010,88
2038	12.041.103,51	-5.537.701,40	11.657.084,71	6,00	5.371.520,85	74.835.830,14
2039	11.116.190,55	-4.483.900,07	9.043.837,50	6,00	5.159.149,81	70.442.079,88
2040	10.203.120,28	-3.406.551,36	6.783.127,98	6,00	4.962.524,79	66.522.053,32
2041	9.307.668,23	-2.327.852,19	4.838.536,62	6,00	4.781.323,20	63.085.524,33
2042	8.435.630,36	-1.206.962,81	3.177.121,11	6,00	4.615.131,46	60.143.682,98
2043	7.592.518,51	-6.048.601,82	1.767.805,17	6,00	4.462.621,58	57.703.712,73
2044	6.783.481,98	-4.862.452,90	584.888,04	6,00	4.322.222,76	55.783.482,60
2045	6.013.211,62	-3.629.130,21	402.203,04	6,00	4.197.006,96	54.371.361,34
2046	5.285.877,53	-2.366.267,28	215.294,21	6,00	4.085.281,68	53.477.375,74
2047	4.604.928,04	-1.080.880,58	116.354,40	6,00	3.986.642,54	53.104.137,71
2048	3.973.052,01	3.049.754,86	-2.407.347,62	6,00	3.896.248,26	53.240.631,11
2049	3.392.304,83	-2.583.895,18	-2.831.764,91	6,00	3.814.437,67	53.851.173,80
2050	2.864.049,40	-2.162.819,57	-3.166.909,80	6,00	3.731.070,43	54.919.424,85
2051	2.388.890,30	-1.784.341,69	-3.427.755,97	6,00	3.655.165,48	56.430.248,45
2052	1.966.583,83	-1.447.841,96	-3.627.430,08	6,00	3.585.814,91	58.368.221,39
2053	1.595.924,58	-1.153.564,30	-3.777.514,81	6,00	3.520.083,28	60.716.750,36
2054	1.275.040,55	-899.341,71	-3.887.900,71	6,00	3.463.005,02	63.460.413,69
2055	1.001.585,80	-680.449,23	-3.966.682,09	6,00	3.407.624,82	66.587.589,26
2056	772.707,50	-500.301,50	-4.021.344,45	6,00	3.355.255,36	70.082.543,14
2057	585.107,13	-363.389,89	-4.057.761,17	6,00	3.307.952,59	73.934.125,84
2058	435.010,17	-236.621,53	-4.080.766,03	6,00	3.265.047,55	78.133.551,86
2059	318.198,07	-146.679,81	-4.094.219,36	6,00	3.226.013,11	82.674.885,16
2060	229.983,28	-79.798,10	-4.101.124,06	6,00	3.190.493,11	87.555.580,18
2061	165.416,29	-32.017,74	-4.103.737,88	6,00	3.158.334,81	92.776.897,24
2062	119.673,83	523,23	-4.103.697,38	6,00	3.129.613,83	98.344.034,31
2063	88.133,34	21.537,49	-4.102.132,68	6,00	3.104.642,06	104.266.213,86
2064	66.546,82	34.442,34	-4.099.772,08	6,00	3.082.972,83	110.556.629,03
2065	51.382,04	42.077,40	-4.097.051,43	6,00	3.065.397,74	117.232.104,16
2066	40.213,98	46.429,08	-4.094.219,33	6,00	3.051.926,25	124.312.458,49
2067	31.705,76	48.571,64	-4.091.424,24	6,00	3.041.747,57	131.819.778,70
2068	25.158,40	49.093,55	-4.088.759,03	6,00	3.034.186,72	139.778.058,97
2069	20.050,93	48.437,10	-4.086.278,31	6,00	3.028.683,54	148.213.179,61
2070	16.032,74	46.908,88	-4.084.011,79	6,00	3.024.790,78	157.152.880,27
2071	12.868,66	44.733,85	-4.081.972,75	6,00	3.022.172,82	166.626.786,94
2072	10.369,04	42.088,04	-4.080.162,90	6,00	3.020.607,22	176.666.482,20
2073	8.358,25	39.143,84	-4.078.574,94	6,00	3.019.688,93	187.305.614,97
2074	6.708,92	36.025,06	-4.077.196,22	6,00	3.019.336,90	198.579.978,93
2075	5.349,47	32.819,88	-4.076.011,26	6,00	3.018.798,62	210.527.585,42
2076	4.227,62	29.591,14	-4.075.003,35	6,00	3.018.655,73	223.188.842,28
2077	3.308,36	26.389,45	-4.074.155,37	6,00	3.018.330,54	236.606.562,27
2078	2.585,45	23.258,49	-4.073.450,31	6,00	3.018.383,74	250.826.214,49
2079	1.980,78	20.230,52	-4.072.817,75	6,00	3.018.572,87	265.886.017,88
2080	1.532,20	17.341,81	-4.072.403,87	6,00	3.018.761,07	281.867.120,77
2081	1.184,88	14.578,87	-4.072.193,36	6,00	3.018.977,36	308.792.787,89

ANO	R, RPT, 0,00	PT, 0,00	TR, 0,00	U, 0,00	TR, 0,00	TR, 0,00
2082	886,92	12.156,57	-4.071.738,45	6,00	17.927.627,03	316.733.567,49
2083	855,82	9.929,38	-4.071.514,52	6,00	19.004.014,05	335.747.510,92
2084	453,30	7.962,89	-4.071.344,35	6,00	20.144.850,85	355.900.324,46
2085	291,15	6.258,94	-4.071.218,17	6,00	21.354.019,47	377.260.802,87
2086	168,46	4.814,08	-4.071.128,60	6,00	22.635.636,17	399.901.053,13
2087	83,20	3.616,47	-4.071.061,71	6,00	23.994.063,19	423.896.732,79
2088	31,70	2.644,88	-4.071.016,94	6,00	25.433.923,97	449.335.301,63
2089	7,55	1.872,02	-4.070.987,05	6,00	26.960.118,10	476.297.291,75
2090	0,70	1.272,50	-4.070.967,88	6,00	28.577.837,51	504.876.401,75
2091	0,01	825,21	-4.070.956,15	6,00	30.292.584,11	535.169.811,07
2092	0,00	505,37	-4.070.949,37	6,00	32.110.188,66	567.280.505,11
2093	0,00	285,66	-4.070.945,76	6,00	34.036.830,31	601.317.821,07
2094	0,00	142,94	-4.070.944,05	6,00	36.079.057,26	637.396.821,28
2095	0,00	59,87	-4.070.943,38	6,00	38.243.809,26	675.640.890,43
2096	0,00	20,28	-4.070.943,17	6,00	40.538.441,43	716.179.152,13
2097	0,00	5,09	-4.070.943,11	6,00	42.970.749,13	759.149.906,95
2098	0,00	1,22	-4.070.943,10	6,00	45.548.994,42	804.696.902,58
2099	0,00	0,11	-4.070.943,10	6,00	48.281.934,16	852.980.836,85
2100	0,00	0,00	-4.070.943,10	6,00	51.178.850,21	904.159.087,07
2101	0,00	0,00	-4.070.943,10	6,00	54.249.581,22	958.409.268,29
2102	0,00	0,00	-4.070.943,10	6,00	57.504.556,10	1.015.913.824,39
2103	0,00	0,00	-4.070.943,10	6,00	60.954.829,46	1.076.868.653,85
2104	0,00	0,00	-4.070.943,10	6,00	64.612.119,23	1.141.480.773,08
DÉFICIT ATUARIAL						
	511.636.692,83	-363.016.597,35				
	287.947.539,12	-199.067.333,88				

29. Porém; tomando-se, agora, no grupo do Plano Previdenciário Capitalizado segregado, com taxa de juros/desconto de 6%, e considerando apenas a Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBaC), verifica-se a que o total de receitas a receber de R\$ 80.842.836,36 supera as obrigações, que são expressas na figura da PMBaC, no valor de R\$ 70.298.082,52, fato este que foi motivo de questionamento, e que gerou a notificação 054824.01/2018 cuja resposta veio por meio do Ofício de 09 de novembro de 2018, em que o atuarista mostrou que o custo normal anual é de 19,46%; mas, com a manutenção da contribuição normal atualmente praticada (16,00% do Ente + 11% dos servidores) gera-se um excedente de 7,54% que quando aplicado ao valor atual dos salários futuros resulta num valor atual de contribuições futuras VACF de R\$ 80.842.836,36; resultando um superávit de R\$ 10.544.753,84, conforme verifica-se na tabela a seguir:

Ano	(A) TOTAL DAS RECEITAS COM CONTRIBUIÇÕES E COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	(B) TOTAL DAS DESPESAS COM BENEFÍCIOS DO PLANO	(C) INSUFICIÊNCIA OU EXCEDENTE FINANCEIRO (A-B) FINAL DE CADA ANO	(D) SALDO ACUMULADO DO EXERCÍCIO A VALOR ATUAL DO INÍCIO (FINAL) DE CADA ANO	(E) RENTABILIDADE ESPERADA (%)	(F) Rentabilidade dos Ativos que compõem os Recursos Garantidores	(G) EVOLUÇÃO DOS RECURSOS GARANTIDORES (Informar o valor acumulado na data da avaliação)
2018	5.577.978,75	0,00	5.577.978,75	5.577.978,75	0,00	0,00	5.577.978,75
2019	5.563.284,96	0,00	5.563.284,96	10.826.380,78	6,00	334.678,72	11.475.942,43
2020	5.548.124,94	0,00	5.548.124,94	15.764.172,23	6,00	688.556,55	17.712.623,92
2021	5.532.443,07	0,00	5.532.443,07	20.409.318,11	6,00	1.062.757,44	24.387.824,42
2022	5.516.136,85	0,00	5.516.136,85	24.778.815,15	6,00	1.458.469,47	31.282.430,73
2023	5.499.115,85	0,00	5.499.115,85	28.887.874,27	6,00	1.876.945,84	38.658.492,73
2024	5.481.298,24	0,00	5.481.298,24	32.751.973,24	6,00	2.319.509,53	46.459.300,00
2025	5.462.580,24	0,00	5.462.580,24	36.394.867,78	6,00	2.787.558,00	54.709.418,24
2026	5.442.801,03	0,00	5.442.801,03	39.799.768,48	6,00	3.282.565,09	63.434.784,36
2027	5.421.864,99	0,00	5.421.864,99	43.008.962,04	6,00	3.806.067,06	72.662.736,42
2028	5.399.634,01	0,00	5.399.634,01	46.024.089,47	6,00	4.359.764,19	82.422.134,61
2029	5.375.968,70	0,00	5.375.968,70	48.856.082,72	6,00	4.945.328,08	92.743.431,39
2030	5.350.725,96	0,00	5.350.725,96	51.515.229,58	6,00	5.564.805,88	103.658.763,23
2031	5.323.742,67	0,00	5.323.742,67	54.011.287,90	6,00	6.219.525,79	115.202.031,69
2032	5.294.867,57	0,00	5.294.867,57	56.353.132,93	6,00	6.912.121,90	127.409.021,17
2033	5.236.952,98	341.086,54	4.895.866,44	58.396.006,94	6,00	7.644.541,27	139.949.428,88
2034	5.158.118,68	827.525,56	4.331.593,12	60.101.122,48	6,00	8.396.965,73	152.677.967,73
2035	5.063.859,19	1.262.137,19	3.821.722,00	61.520.374,05	6,00	9.160.679,26	165.660.389,00
2036	4.997.954,24	1.800.602,95	3.197.351,29	62.640.546,22	6,00	9.939.623,34	178.797.363,63
2037	4.901.108,07	2.432.271,98	2.468.836,08	63.456.528,66	6,00	10.727.841,82	191.994.041,53
2038	4.750.927,03	3.631.886,97	1.119.040,06	63.805.450,64	6,00	11.519.842,49	204.632.724,08
2039	4.627.134,35	4.618.971,85	-991.837,50	63.807.851,75	6,00	12.277.963,44	216.918.850,73
2040	4.470.480,61	5.860.639,05	-1.390.158,44	63.422.075,69	6,00	13.015.131,01	228.543.822,80
2041	4.268.780,05	7.515.892,33	-3.247.112,28	62.571.980,58	6,00	13.712.629,37	239.089.339,88
2042	4.117.846,18	8.611.866,53	-4.494.020,35	61.462.063,97	6,00	14.340.580,39	248.855.879,93
2043	3.910.102,05	10.302.450,85	-6.392.348,80	59.972.655,50	6,00	14.931.352,80	257.394.884,13
2044	3.675.008,42	12.432.584,89	-8.757.576,47	58.047.652,36	6,00	15.443.683,05	264.061.000,70
2045	3.438.835,26	14.454.441,01	-11.015.605,75	55.762.954,03	6,00	15.844.880,94	268.908.254,99
2046	3.198.146,30	16.637.966,01	-13.441.819,71	53.133.328,91	6,00	16.134.495,30	271.600.930,58
2047	3.009.572,68	18.318.315,28	-15.308.742,59	50.307.987,31	6,00	16.296.055,83	272.588.243,82
2048	2.832.737,23	19.849.805,46	-17.017.068,23	47.345.066,27	6,00	16.355.294,63	271.925.970,23
2049	2.714.882,67	20.440.130,40	-17.725.247,73	44.433.575,88	6,00	16.315.558,21	270.516.080,71
2050	2.617.789,79	20.742.627,29	-18.124.837,50	41.624.996,05	6,00	16.230.964,84	268.622.208,05
2051	2.527.787,85	20.983.913,39	-18.461.125,54	38.926.235,83	6,00	16.117.332,48	266.278.415,00
2052	2.449.875,05	20.948.082,91	-18.498.207,86	36.375.118,36	6,00	15.978.704,90	263.756.902,64
2053	2.385.794,13	20.759.630,32	-18.373.836,19	33.984.586,39	6,00	15.825.414,16	261.206.480,61
2054	2.314.089,20	20.589.385,18	-18.285.315,98	31.740.232,59	6,00	15.672.508,84	258.595.673,46
2055	2.248.568,01	20.346.088,97	-18.097.520,96	29.644.063,07	6,00	15.515.740,41	256.013.882,92
2056	2.180.933,97	20.024.842,03	-17.843.908,06	27.695.415,07	6,00	15.360.833,57	253.530.818,43
2057	2.120.195,97	19.586.547,23	-17.466.351,25	25.897.472,29	6,00	15.211.849,11	251.296.316,28
2058	2.062.874,44	19.114.483,18	-17.061.608,74	24.238.705,36	6,00	15.077.778,98	249.312.488,52
2059	1.985.632,28	18.586.113,43	-16.601.481,15	22.715.207,89	6,00	14.958.749,19	247.680.754,56
2060	1.915.130,78	18.046.865,61	-16.131.734,83	21.319.370,81	6,00	14.850.845,27	246.388.685,00
2061	1.845.932,98	17.419.355,08	-15.573.422,09	20.048.118,22	6,00	14.763.319,90	245.596.562,81
2062	1.774.825,89	16.759.557,56	-14.985.531,67	18.894.096,23	6,00	14.735.913,77	245.348.944,90
2063	1.700.202,96	16.063.263,04	-14.363.060,08	17.850.617,40	6,00	14.720.936,89	245.706.801,52
2064	1.623.830,34	15.342.941,67	-13.719.111,34	16.910.339,61	6,00	14.742.408,09	246.730.088,27
2065	1.545.229,10	14.601.565,85	-13.056.336,75	16.066.138,97	6,00	14.803.805,90	248.477.567,42

2086	1.464.142,11	13.842.380,43	-12.371.641,72	15.311.122,22	6,00	14.908.624,04	251.008.573,74
2087	1.382.760,73	13.069.029,14	-11.686.268,41	14.638.628,15	6,00	15.060.514,42	254.382.819,75
2088	1.299.696,24	12.785.406,97	-10.985.710,74	14.042.731,91	6,00	15.262.969,19	258.660.078,20
2089	1.215.996,21	11.495.739,89	-10.279.743,67	13.515.750,36	6,00	15.519.604,69	263.899.939,22
2090	1.132.115,31	10.704.317,79	-9.572.202,48	13.053.255,53	6,00	15.833.986,35	270.161.733,10
2091	1.048.522,97	9.915.521,47	-8.866.998,51	12.649.083,95	6,00	16.209.703,99	277.504.438,58
2092	965.692,17	9.133.827,11	-8.168.134,94	12.297.842,16	6,00	16.650.266,31	285.986.589,95
2093	884.096,36	8.363.677,65	-7.479.581,29	11.994.414,83	6,00	17.158.194,20	295.666.182,85
2094	804.186,23	7.609.363,82	-6.805.177,60	11.733.972,84	6,00	17.739.970,97	306.600.976,23
2095	726.413,24	6.875.121,49	-6.148.708,26	11.511.974,58	6,00	18.396.058,57	318.848.326,54
2096	651.205,17	6.164.995,49	-5.513.790,31	11.324.168,32	6,00	19.130.889,59	332.465.435,82
2097	578.972,50	5.482.870,16	-4.903.897,66	11.166.590,41	6,00	19.947.926,15	347.509.464,32
2098	510.114,17	4.832.500,78	-4.322.386,61	11.035.580,12	6,00	20.850.567,86	364.037.645,57
2099	444.998,16	4.217.378,06	-3.772.379,90	10.927.675,97	6,00	21.842.258,73	382.107.524,40
2080	383.972,07	3.640.776,30	-3.256.804,23	10.839.806,52	6,00	22.926.451,46	401.777.171,63
2081	327.350,29	3.105.666,32	-2.778.316,03	10.769.093,43	6,00	24.106.630,30	423.105.485,90
2082	275.411,37	2.614.684,84	-2.339.273,47	10.712.923,27	6,00	25.386.329,15	446.152.541,58
2083	228.393,67	2.170.085,11	-1.941.691,44	10.668.938,84	6,00	26.768.152,50	470.980.002,64
2084	186.480,29	1.773.584,66	-1.587.114,37	10.635.021,55	6,00	28.258.800,16	497.651.688,43
2085	149.778,41	1.426.229,77	-1.276.451,36	10.609.287,32	6,00	29.858.101,31	526.234.338,38
2086	118.283,88	1.127.949,27	-1.009.665,39	10.580.083,89	6,00	31.574.060,30	556.798.733,29
2087	91.818,56	877.067,66	-785.249,11	10.575.994,16	6,00	33.407.924,00	589.421.408,18
2088	70.001,66	669.993,74	-599.992,08	10.585.837,88	6,00	35.365.284,49	624.186.700,59
2089	52.325,52	501.969,70	-449.644,18	10.558.657,41	6,00	37.451.202,04	661.188.258,45
2090	38.251,88	367.957,41	-329.705,52	10.553.690,30	6,00	39.671.295,51	700.529.848,43
2091	27.259,12	263.051,00	-235.791,89	10.550.339,10	6,00	42.031.790,91	742.325.847,45
2092	18.867,86	182.759,21	-163.891,35	10.548.141,63	6,00	44.539.550,85	786.701.506,95
2093	12.643,73	123.033,83	-110.390,10	10.546.745,29	6,00	47.202.080,42	833.793.207,27
2094	8.183,56	80.093,12	-71.909,56	10.545.887,19	6,00	50.027.582,44	883.748.880,14
2095	5.110,27	50.351,34	-45.241,06	10.545.377,88	6,00	53.024.933,41	936.728.582,49
2096	3.080,47	30.541,84	-27.461,37	10.545.086,23	6,00	56.203.714,95	992.904.836,97
2097	1.798,28	17.906,69	-16.108,42	10.544.924,83	6,00	59.574.290,16	1.052.463.017,82
2098	1.021,20	10.194,72	-9.173,52	10.544.838,12	6,00	63.147.781,97	1.115.601.625,37
2099	564,16	5.839,05	-5.275,49	10.544.792,86	6,00	66.936.087,52	1.182.532.847,40
2100	298,63	2.986,28	-2.687,64	10.544.770,26	6,00	70.951.958,84	1.253.481.918,60
2101	145,89	1.458,91	-1.313,02	10.544.759,83	6,00	75.208.915,12	1.328.689.520,70
2102	62,56	625,62	-563,06	10.544.755,62	6,00	79.721.371,24	1.408.410.328,88
2103	22,00	220,00	-198,00	10.544.754,22	6,00	84.504.619,73	1.492.914.750,62
2104	5,71	57,05	-51,35	10.544.753,88	6,00	89.574.885,04	1.582.489.584,30
200.572.811,18				892.290.911,62	-391.718.100,44	SUPERÁVIT ATUARIAL	
80.842.836,36				70.298.082,52	10.544.753,84	10.544.753,84	

30. Portanto, em síntese, conclui-se que o plano previdenciário obtido, na segregação da massa, de fato, apresenta: um ativo consolidado no valor de R\$ 194.618.014,55; uma Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBc) de R\$ 199.067.333,88; uma Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBaC) de R\$ 70.298.082,52 e um VACF de R\$ 80.842.836,36, o que gera: Ativo (R\$ 194.618.014,55) menos PMBc (R\$ 199.067.333,88) um déficit de R\$ 4.449.319,33, conforme item 29; e o VACF (R\$ 80.842.836,36) menos a PMBaC (R\$ 70.298.082,52) gera um superávit de R\$ 10.544.753,84, conforme item 29; e, finalmente, o déficit de R\$ 4.449.319,33 somado ao superávit de R\$ 10.544.753,84, obtém-se num resultado superavitário de R\$ 6.095.434,56, conforme item 28.

31. Somando-se agora os dois fluxos atuários segregados, o do Plano Financeiro convertido com o Plano Previdenciário, obtém-se um único plano, agregando toda a massa de servidores, cujo déficit atuarial atinge o valor atual, na data focal, de R\$ 431.807.535,37, conforme mostra a tabela a seguir:

		TOTAL	ENCARGOS - BENE	ENCARGOS - BENE	TOTAL	RESULTADOS				
		190000	210000	220000	240000	250001	250001	270001	280001	290001
Ano	Taxa de Juros (%)	(A) TOTAL DAS RECEITAS COM CONTRIBUIÇÕES E COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	Benefícios Concedidos - Encargos	Benefícios a Conceder - Encargos	(B) TOTAL DAS DESPESAS COM BENEFÍCIOS DO PLANO	(C) INSUFICIÊNCIA OU EXCEDENTE FINANCEIRO (A-B)	(D) SALDO ACUMULADO DO EXERCÍCIO A VALOR ATUAL NO INÍCIO (FINAL) DE CADA ANO	(E) RENTABILIDADE ESPERADA (%)	(F) Rentabilidade dos Ativos que compõem os Recursos Garantidores	(G) EVOLUÇÃO DOS RECURSOS GARANTIDORES (Informar o valor acumulado na data da avaliação)
										194.618.014,55
2018	6,00	26.994.874,76	40.182.689,43	0,00	40.182.689,43	-13.187.794,67	182.176.898,82	6,00	11.677.980,87	193.107.300,75
2019	6,00	27.100.422,52	39.782.194,91	1.692.182,26	41.474.377,17	-14.373.954,65	169.383.930,35	6,00	11.586.438,05	190.319.784,14
2020	6,00	27.210.265,17	39.342.361,18	4.469.627,00	43.811.988,18	-16.601.723,01	155.444.803,58	6,00	11.419.187,05	185.137.248,18
2021	6,00	24.766.943,59	38.940.671,52	6.520.093,85	45.360.765,37	-20.593.821,78	138.132.567,84	6,00	11.108.234,89	175.651.661,28
2022	6,00	22.589.795,50	38.305.789,85	10.016.612,77	48.322.402,42	-25.732.606,92	119.911.139,59	6,00	10.539.099,68	160.468.154,04
2023	6,00	22.364.460,06	37.717.752,39	13.079.954,98	50.797.707,37	-28.433.247,32	99.866.822,20	6,00	9.628.089,24	141.662.995,96
2024	6,00	22.111.282,46	37.087.466,31	15.589.930,70	52.677.397,01	-30.566.114,55	79.538.610,28	6,00	8.499.779,76	119.586.661,18
2025	6,00	21.867.973,81	36.408.866,77	18.174.188,91	54.583.055,68	-32.715.081,87	59.012.783,19	6,00	7.175.799,67	94.057.378,98
2026	6,00	21.625.691,61	35.683.015,22	20.615.969,53	56.298.984,75	-34.673.293,14	38.488.694,25	6,00	5.643.442,74	85.027.528,58
2027	6,00	21.335.564,99	34.905.195,77	23.838.126,04	58.743.321,80	-37.407.767,71	17.601.382,15	6,00	3.901.651,71	31.521.412,50
2028	6,00	21.089.681,98	34.075.375,37	26.749.818,67	60.825.194,04	-39.755.512,06	-3.341.315,67	6,00	0,00	0,00
2029	6,00	20.803.887,87	33.202.534,48	29.646.359,99	62.848.894,47	-42.045.006,60	-24.236.385,84	6,00	0,00	0,00
2030	6,00	20.587.729,72	32.261.003,83	31.814.973,00	64.095.976,82	-43.508.247,11	-44.634.758,88	6,00	0,00	0,00
2031	6,00	20.367.722,54	31.312.939,13	34.000.850,14	65.313.789,27	-44.946.586,74	-64.514.689,69	6,00	0,00	0,00
2032	6,00	20.066.334,61	30.294.876,39	35.951.142,33	66.236.018,71	-46.169.684,11	-83.779.665,73	6,00	0,00	0,00
2033	6,00	19.619.065,84	29.216.957,30	38.566.353,77	67.783.310,57	-48.864.244,73	-103.802.186,65	6,00	0,00	0,00
2034	6,00	18.138.367,32	28.115.610,35	40.785.741,75	69.901.352,10	-52.762.984,78	-123.386.481,81	6,00	0,00	0,00
2035	6,00	15.673.430,88	26.973.717,57	43.253.387,09	70.227.104,66	-54.553.673,98	-142.509.022,78	6,00	0,00	0,00
2036	6,00	15.185.173,85	25.801.295,94	45.940.423,42	71.741.719,35	-56.556.545,50	-161.201.696,89	6,00	0,00	0,00
2037	6,00	14.704.841,52	24.600.476,01	48.021.608,72	72.822.084,73	-57.917.243,20	-179.260.567,09	6,00	0,00	0,00
2038	6,00	14.192.447,31	23.376.462,24	50.258.952,00	73.636.414,24	-59.443.968,94	-196.746.331,13	6,00	0,00	0,00
2039	6,00	13.712.967,54	22.134.671,44	52.115.801,11	74.250.272,56	-60.537.275,01	-213.545.733,49	6,00	0,00	0,00
2040	6,00	13.214.790,04	20.880.847,00	53.860.932,44	74.741.779,44	-61.526.988,80	-229.853.330,65	6,00	0,00	0,00
2041	6,00	12.673.054,83	19.621.097,98	55.896.055,17	75.517.153,15	-62.844.098,32	-245.174.474,83	6,00	0,00	0,00
2042	6,00	12.186.630,08	18.361.963,37	57.161.666,33	75.523.629,71	-63.336.989,93	-259.931.909,00	6,00	0,00	0,00
2043	6,00	11.654.488,15	17.109.968,89	58.642.536,37	75.752.583,26	-64.098.015,11	-274.021.295,55	6,00	0,00	0,00
2044	6,00	11.107.614,85	15.871.675,54	60.350.227,17	76.221.902,70	-65.114.287,85	-287.523.912,04	6,00	0,00	0,00
2045	6,00	10.580.253,51	14.653.573,77	61.750.985,88	76.404.559,85	-65.844.306,14	-300.405.043,07	6,00	0,00	0,00
2046	6,00	10.021.562,59	13.462.140,80	63.131.024,83	76.593.185,43	-66.571.602,85	-312.881.280,99	6,00	0,00	0,00
2047	6,00	9.537.719,23	12.303.454,92	64.062.156,03	76.365.610,94	-66.827.891,72	-324.326.693,97	6,00	0,00	0,00

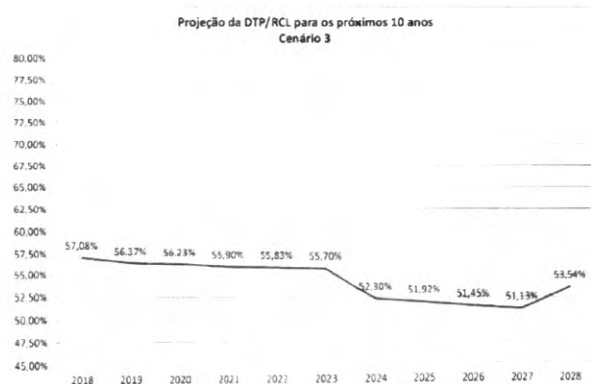
2048	6,00	9.072.741,12	11.183.107,24	64.616.089,74	75.799.166,98	-66.726.425,86	-335.266.832,40	6,00	0,00	0,00
2049	6,00	8.663.705,69	10.106.447,54	64.026.419,20	74.132.906,73	-65.469.201,04	-345.431.789,36	6,00	0,00	0,00
2050	6,00	8.260.967,65	9.078.286,30	62.992.083,90	72.070.340,20	-63.789.372,54	-354.756.896,81	6,00	0,00	0,00
2051	6,00	7.900.358,37	8.102.889,02	61.838.413,64	69.941.332,67	-62.040.974,29	-363.313.062,59	6,00	0,00	0,00
2052	6,00	7.545.723,03	7.183.790,35	60.297.083,62	67.480.843,97	-59.935.120,94	-371.110.934,58	6,00	0,00	0,00
2053	6,00	7.200.954,40	6.323.682,17	58.551.716,93	64.875.409,10	-57.674.454,69	-378.189.941,68	6,00	0,00	0,00
2054	6,00	6.852.885,60	5.524.885,39	56.742.918,70	62.267.224,09	-55.414.528,49	-384.606.566,21	6,00	0,00	0,00
2055	6,00	6.513.846,98	4.788.263,12	54.777.415,52	59.585.758,64	-53.051.911,66	-390.401.896,04	6,00	0,00	0,00
2056	6,00	6.176.548,89	4.115.436,25	52.689.005,53	56.804.471,78	-50.627.922,90	-395.619.382,90	6,00	0,00	0,00
2057	6,00	5.850.329,03	3.506.589,68	50.416.321,04	53.927.838,73	-48.072.589,70	-400.293.087,47	6,00	0,00	0,00
2058	6,00	5.522.224,36	2.961.088,85	48.112.131,55	51.073.224,39	-45.551.000,03	-404.470.991,69	6,00	0,00	0,00
2059	6,00	5.199.402,69	2.478.007,38	45.714.321,73	48.192.331,11	-42.992.928,43	-406.191.058,04	6,00	0,00	0,00
2060	6,00	4.879.015,31	2.055.158,85	43.269.763,04	45.324.927,89	-40.445.912,58	-411.492.642,66	6,00	0,00	0,00
2061	6,00	4.586.053,94	1.689.572,14	40.742.601,26	42.432.177,40	-37.866.123,46	-414.408.677,95	6,00	0,00	0,00
2062	6,00	4.256.932,86	1.377.855,32	38.190.371,74	39.568.029,06	-35.311.086,20	-416.974.031,71	6,00	0,00	0,00
2063	6,00	3.952.977,47	1.115.202,53	35.621.311,32	36.736.517,85	-32.783.540,38	-419.220.943,64	6,00	0,00	0,00
2064	6,00	3.654.195,05	897.434,68	33.060.821,04	33.958.259,72	-30.304.064,08	-421.180.353,17	6,00	0,00	0,00
2065	6,00	3.361.867,41	719.195,38	30.525.363,50	31.244.560,88	-27.882.883,46	-422.861.165,16	6,00	0,00	0,00
2066	6,00	3.076.588,21	575.195,88	28.031.211,08	28.606.406,97	-25.529.838,76	-424.350.296,67	6,00	0,00	0,00
2067	6,00	2.800.163,49	460.208,61	25.584.027,42	26.054.236,03	-23.254.072,54	-425.612.722,17	6,00	0,00	0,00
2068	6,00	2.533.790,68	369.328,46	23.229.149,63	23.586.478,10	-21.064.687,42	-426.891.559,32	6,00	0,00	0,00
2069	6,00	2.278.943,02	296.287,17	20.951.801,35	21.250.080,52	-18.971.247,50	-427.608.182,62	6,00	0,00	0,00
2070	6,00	2.036.740,80	243.504,17	18.776.871,77	19.020.375,94	-16.983.635,13	-428.382.323,13	6,00	0,00	0,00
2071	6,00	1.808.725,14	201.804,89	16.717.421,75	16.919.228,64	-15.110.503,50	-429.032.086,95	6,00	0,00	0,00
2072	6,00	1.595.640,11	170.258,29	14.783.291,47	14.953.548,76	-13.357.908,65	-429.573.982,87	6,00	0,00	0,00
2073	6,00	1.397.929,09	146.194,17	12.980.781,39	13.126.982,55	-11.729.053,46	-430.022.877,27	6,00	0,00	0,00
2074	6,00	1.215.772,21	127.359,77	11.313.511,43	11.440.871,20	-10.225.088,99	-430.392.053,05	6,00	0,00	0,00
2075	6,00	1.049.298,49	112.030,46	9.784.001,55	9.896.038,01	-8.846.739,52	-430.693.383,52	6,00	0,00	0,00
2076	6,00	898.497,49	99.017,74	8.393.421,31	8.492.439,05	-7.583.941,57	-430.937.401,15	6,00	0,00	0,00
2077	6,00	763.073,61	87.670,22	7.140.487,47	7.228.135,70	-6.465.082,08	-431.133.385,23	6,00	0,00	0,00
2078	6,00	647.566,74	77.666,53	6.022.201,35	6.098.871,87	-5.457.315,13	-431.289.455,88	6,00	0,00	0,00
2079	6,00	536.420,42	66.795,54	5.034.881,79	5.103.678,33	-4.567.257,91	-431.412.678,91	6,00	0,00	0,00
2080	6,00	443.978,89	60.885,26	4.173.055,45	4.233.940,74	-3.789.961,85	-431.509.142,92	6,00	0,00	0,00
2081	6,00	364.336,83	53.802,50	3.429.131,91	3.482.942,41	-3.118.605,58	-431.584.026,24	6,00	0,00	0,00
2082	6,00	296.450,68	47.463,06	2.793.851,44	2.841.321,50	-2.544.870,83	-431.641.674,28	6,00	0,00	0,00
2083	6,00	239.171,76	41.816,13	2.256.771,99	2.296.589,11	-2.058.417,35	-431.685.684,87	6,00	0,00	0,00
2084	6,00	191.357,68	36.811,94	1.807.481,41	1.844.299,35	-1.652.941,67	-431.719.009,44	6,00	0,00	0,00
2085	6,00	151.855,35	32.376,76	1.435.552,89	1.467.932,65	-1.316.077,30	-431.744.040,69	6,00	0,00	0,00
2086	6,00	119.376,34	26.432,90	1.129.341,17	1.157.775,07	-1.038.398,73	-431.762.672,69	6,00	0,00	0,00
2087	6,00	92.646,14	24.914,87	877.142,91	902.057,78	-809.411,64	-431.776.373,90	6,00	0,00	0,00
2088	6,00	70.711,52	21.771,14	669.994,47	691.785,82	-621.054,09	-431.786.291,65	6,00	0,00	0,00
2089	6,00	52.940,46	18.960,32	501.969,70	520.930,01	-467.989,56	-431.793.342,05	6,00	0,00	0,00
2090	6,00	38.784,26	16.443,53	367.957,41	384.400,93	-345.616,67	-431.798.254,14	6,00	0,00	0,00
2091	6,00	27.718,18	14.182,03	263.051,00	277.233,03	-249.514,85	-431.801.589,65	6,00	0,00	0,00
2092	6,00	19.261,03	12.146,19	182.758,21	194.905,40	-175.644,38	-431.803.821,40	6,00	0,00	0,00
2093	6,00	12.977,82	10.321,14	123.033,83	133.354,97	-120.377,16	-431.805.257,87	6,00	0,00	0,00
2094	6,00	8.485,27	8.702,96	80.083,12	88.796,08	-80.330,81	-431.806.162,21	6,00	0,00	0,00
2095	6,00	5.346,19	7.288,31	50.351,34	57.639,85	-52.293,46	-431.806.717,59	6,00	0,00	0,00
2096	6,00	3.276,84	6.066,71	30.541,04	36.608,55	-33.331,71	-431.807.051,55	6,00	0,00	0,00
2097	6,00	1.960,66	5.016,45	17.906,18	22.923,15	-20.962,49	-431.807.249,69	6,00	0,00	0,00
2098	6,00	1.154,10	4.105,77	10.194,72	14.300,49	-13.146,39	-431.807.366,92	6,00	0,00	0,00
2099	6,00	671,17	3.305,78	5.639,65	8.945,43	-8.274,27	-431.807.436,53	6,00	0,00	0,00
2100	6,00	382,87	2.602,47	2.966,28	5.588,75	-5.205,88	-431.807.477,84	6,00	0,00	0,00
2101	6,00	210,41	1.983,39	1.458,91	3.452,29	-3.241,88	-431.807.502,11	6,00	0,00	0,00
2102	6,00	110,43	1.478,83	625,62	2.104,46	-1.994,82	-431.807.516,20	6,00	0,00	0,00
2103	6,00	56,24	1.057,91	220,03	1.277,91	-1.221,67	-431.807.524,34	6,00	0,00	0,00
2104	6,00	29,25	727,43	57,05	784,48	-755,23	-431.807.529,08	6,00	0,00	0,00
2105	6,00	16,49	480,65	9,34	489,99	-473,50	-431.807.531,89	6,00	0,00	0,00

		672.582.186,35	938.604.175,93	2.197.106.636,50	3.135.710.842,43	-2.463.128.656,08	DÉFICIT ATUARIAL
		295.418.882,42	456.953.776,16	464.880.616,18	921.844.432,34	-626.428.549,92	-431.807.535,37

32. Deste modo, o novo Plano Previdenciário, compondo toda a massa dos servidores, resultante da soma do grupo Capitalizado com o grupo Financeiro segregados, aponta um déficit atuarial total de R\$ 431.807.535,37, compatível com aquele apresentado no Plano Previdenciário original do DRAA-2018 de valor R\$ 498.633.394,20. Sendo desta forma, razoável e aceitável o processo realizado na segregação da massa, porém cabe ressaltar que o Plano Previdenciário ora obtido tem como hipótese uma taxa de juros/desconto constante de curto, médio e longo prazo no valor de 6% a.a.; e, por não haver ativos suficientes para cobrir a Provisão Matemática dos Benefícios Concedidos (PMBCC) e ainda ter que contar com recursos provenientes do Valor atual das Contribuições Futuras VACF dos Benefícios a Conceder (PMBaC), faz-se necessário um efetivo acompanhamento da evolução da proposta de segregação para garantia do Equilíbrio Financeiro e Atuarial do RPPS.

33. Observa-se que implementada a proposta de segregação da massa aqui analisada, ela promove uma melhoria acentuada nos índices referentes ao limite de despesa com pessoal, cor forme apresentado a seguir:





CONCLUSÃO

20. Comparando o cenário atual com o projetado cenário nº 3, concluímos que o novo modelo melhora a capacidade financeira e o limite de gastos com pessoal do ente para cumprir suas obrigações.
21. Contudo, analisando-se o Fluxo de Receitas e Despesas Futuras do Plano Previdenciário da segregação, observa-se que como hipótese atuarial adotou-se uma taxa de juros/desconto constante de curto, médio e longo prazo no valor de 6% a.a.; e, por não haver ativos suficientes para cobrir a Provisão Matemática dos Benefícios Concedidos (PMBC) e ainda contar ter que contar com recursos provenientes do Valor atual das contribuições futuras VACF dos Benefícios a Conceder (PMBaC), faz-se necessário um efetivo acompanhamento da evolução da proposta de segregação para garantia do Equilíbrio Financeiro e Atuarial do RPPS.
22. Com base na verificação dos elementos apresentados e nos apontamentos deste Parecer somos pela aprovação por esta Subsecretaria da proposta de segregação da massa de segurados no Regime Próprio de Previdência Social de Birigui/SP – BIRIGUIPREV.
23. É o parecer.

Brasília, 25 de setembro de 2018.

A consideração superior.

Documento assinado eletronicamente
LUIZ AUGUSTO PEREIRA TAVARES
Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil

Ciente e de acordo.

Ao Senhor Coordenador-Geral de Atuária, Contabilidade e Investimentos - CGACI para conhecer e deliberar sobre o presente parecer.

Documento assinado eletronicamente
JOSÉ WILSON SILVA NETO
Coordenador de Acompanhamento Atuarial

Ciente e de acordo.

Ao Senhor Subsecretário dos Regimes Próprios de Previdência Social para conhecer e deliberar sobre o presente parecer.

Documento assinado eletronicamente
ALEX ALBERT RODRIGUES
Coordenador-Geral de Auditoria, Atuária, Contabilidade e Investimentos

Ciente e de acordo.

Encaminhe-se à Unidade Gestora do RPPS do Município de Birigui - SP para conhecimento, mantendo-se esta SRPPS à disposição para esclarecimentos adicionais julgados necessários pelos gestores e atuários. Importante que a segregação da massa a ser implementada em lei deverá observar estritamente a modelagem apresentada correspondente ao Cenário nº 03.

Documento assinado eletronicamente
NARLON GUTIERRE NOGUEIRA
Subsecretário dos Regimes Próprios de Previdência Social



Documento assinado eletronicamente por Luiz Augusto Pereira Tavares, Auditor(a) Fiscal, em 11/12/2018, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no

 art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **José Wilson Silva Neto, Coordenador(a) de Acompanhamento Atuarial**, em 11/12/2018, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Allex Albert Rodrigues, Coordenador(a)- Geral de Atuária, Contabilidade e Investimentos**, em 11/12/2018, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Narlon Gutierre Nogueira, Subsecretário(a) dos Regimes Próprios de Previdência Social**, em 11/12/2018, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1187737** e o código CRC **9C19924F**.